

## **ATA Nº 12/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h06min (quatorze horas e seis minutos), na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para tratar da seguinte pauta: a) Relatório de Governança Corporativa – Julho a Setembro/2024; b) Relatório de Controle Interno – Julho a Setembro/2024; c) Relatório de Ouvidoria – Julho a Setembro/2024; d) Ofício nº 001544/2024-PREVIJUNO, de 14 de novembro de 2024; e) Acessos ao Sistema SISPREVWEB/Agenda Assessoria e problemas na operacionalização pelos servidores do RPPS. Estiveram presentes na reunião os seguintes dirigentes: o Sr. JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, Gestor; o Sr. JOSÉ IVAN SILVA ALVES, Diretor Administrativo; o Sr. MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA, Diretor Financeiro; convidados: o Sr. ÍCARO COELHO TAVARES ALVES, Técnico de Tecnologia, o Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO, Técnico de Tecnologia; a Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, Controladora Interna; a Sra. ROSÁLIA PEREIRA MAIA, Coordenadora de Atendimento e Perícia; e a secretária da Diretoria Executiva, a Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES, Assessora Especial de Perícia. A reunião foi iniciada e o Sr. Jesus Rogério passou a palavra ao Sr. Ícaro Coelho para que relatasse a demanda do acesso ao sistema SISPREVWEB. O Sr. Ícaro Coelho falou que o sistema do SISPREVWEB precisa ser alimentado manualmente com os dados da folha de pagamento para que gere os extratos de tempo de contribuição e que esses lançamentos devem ser feitos pela pessoa que registra a Arrecadação. Ele reforçou que esses lançamentos não são automáticos em função da folha de pagamento ser elaborada no sistema ASPEC Folha e no SISPREVWEB não há como migrar as informações de um sistema para o outro automaticamente. Após a explanação do problema ora relatado, o sr. Jesus Rogério indagou o Sr. Ícaro Coelho se a demanda foi formalizada junto à Agenda Assessoria e reforçou que as demandas de problemas no sistema SISPREVWEB devem ser formalizadas e reiteradas. Ao que o Sr. Marcos Aurélio confirmou a existência desse problema a bastante tempo e que inclusive o Sr. Miguel Ângelo já havia solicitado e reiterado uma solução para essas questões junto a Agenda Assessoria, mas sem êxito.



## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 12/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

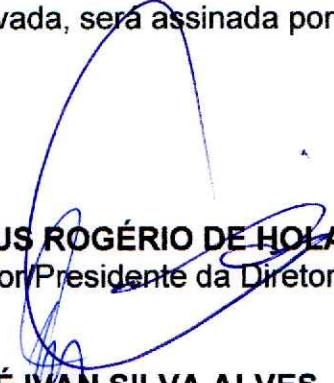
Em seguida, o Sr. Jesus Rogério perguntou ao Sr. Ícaro Coelho sobre às informações de vínculo dos aposentados no contracheque ao que o Sr. Ícaro Colho respondeu que o problema não é no sistema SISPREVWEB, mas no sistema ASPEC Folha, e que a própria empresa informou que a pessoa que elabora a folha de pagamento tem acesso a essa função, logo não é um problema. Continuando, o Sr. José Ivan fez o seguinte questionamento: quem paga o contrato da ASPEC. Ao que o Sr. Marcos Aurélio respondeu que é o PREVIJUNO. O Sr. José Ivan falou que não faz sentido um sistema pago pelo RPPS e nenhum servidor ter acesso, apenas uma empresa terceirizada que no caso é a Contabilidade. O Sr. Jesus Rogério pediu ao Sr. Marcos Aurélio que providenciasse a autorização de acesso do Sistema Aspec para os servidores do setor de Tecnologia. Avançando, o Sr. Jesus Rogério pediu para o Sr. Ícaro Coelho abrir um chamado para treinar a servidora Rosália Pereira no sistema de arrecadação para emissão de extrato de contribuição. Seguindo, a Sra. Clênia Beane passou a apresentar o Relatório de Controle Interno (3t2024). Ela destacou os pontos de atenção nos controles com ênfase nas informações constantes nos DAIRs analisados e nas Notificações geradas automaticamente pelo sistema CADPREV. Ela frisou que entre as notificações tem a que se refere a falta da certificação Profissional do Gestor de Recursos. Prosseguindo, o Sr. Jesus Rogério pediu que o Sr. Marcos Aurélio oficializasse à LDB Consultoria Financeira sobre a falta das certificações do Gestor de Recursos, membros do Comitê de Investimentos e demais conselheiros. Ao que o Sr. Marcos Aurélio respondeu que a Sra. Rochelle Melo informou que foram inseridos no sistema CADPREV em meados do mês de MAIO/2024. Em seguida, o Relatório de Controle Interno (3t2024) foi aprovado pela Diretoria Executiva e seguirá para aprovação do Conselho Deliberativo. Seguindo, a Sra. Geogeanne Soares passou a apresentar o Relatório de Governança Corporativa (3t2024). Ela destacou que as informações constantes no Relatório de Governança estão muito em linha com o Relatório de Controle com uma ou outra informação ou gráfico diferente do Relatório de Controle Interno. Após apresentação, a Diretoria Executiva aprovou o Relatório de Governança Corporativa (3t2024), que em seguida será encaminhado ao Conselho Deliberativo para aprovação por aquele Colegiado. Em razão do tempo, o Relatório de Ouvidoria - Julho a



## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 12/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Setembro/2024, será apreciado na próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Esta reunião foi encerrada às 16h07min. Nada mais havendo a tratar, eu, Geogeanne da Silva Soares, Secretária da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 28 de novembro de 2024.




**JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA**  
Gestor/Presidente da Diretoria Executiva

**JOSÉ IVAN SILVA ALVES**  
Diretor Administrativo/Membro da Diretoria Executiva

**MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA**  
Diretor Financeiro/Membro da Diretoria Executiva



**ICARO COLEHO TAVARES ALVES**  
Técnico de Tecnologia



**ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO**  
Técnico de Tecnologia



**CLÔNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controladora Interna



**ROSÁLIA PEREIRA MAIA**  
Coordenadora de Atendimento e Perícia



**GEOGEANE DA SILVA SOARES**  
Assessora Especial de Perícia

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO**

Como presidente da **Diretoria Executiva** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCO** os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião ordinária a ser **realizada no dia 28 de novembro de 2024, às 14h00min**, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Relatório de Governança Corporativa – Julho a Setembro/2024; b) Relatório de Controle Interno – Julho a Setembro/2024; c) Relatório de Ouvidoria – Julho a Setembro/2024; d) Ofício nº 001544/2024-PREVIJUNO, de 14 de novembro de 2024; e) Acessos ao Sistema SISPREVWEB/Agenda Assessoria e problemas na operacionalização pelos servidores do RPPS.

Juazeiro do Norte, Ceará, 22 de novembro de 2024.

**Jesus Rogério de Holanda**

Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO

Ciente:

**Marcos Aurelio** Gonçalves Silva, Diretor Financeiro

**José Ivan** Silva Alves, Diretor Administrativo

**Clênia Beane B. de Oliveira**, Convidada

**Rosália Pereira Maia**, Convidada

**Ícaro Coelho**, Convidado



OFÍCIO Nº **001517/2024**- PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 11 de novembro de 2024.


Ao Senhor  
**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO

**Assunto:** RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO. JULHO A SETEMBRO DE 2024. DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO.

Senhor Gestor,

Em cumprimento ao inciso V do Art. 3º da Lei 4371/2014 - Controle Interno, encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório em epígrafe, em anexo, com a finalidade de **apresentar os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos** do PREVIJUNO para aprovação e os devidos encaminhamentos, conforme artigo 5º inciso I alínea “f” do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 995 de 02 de agosto de 2024 .

Respeitosamente,

  
**Clênia Beane Brito de Oliveira**  
Controladora Interna  
Matrícula nº 0703/2023

**ANEXOS:** 01/36.



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE  
2024

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**Vandir Menezes Lima**  
Presidente

**Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros**  
Membro Titular

**Hellen Karine Soares Lira**  
Membro Titular

**José Erivaldo Oliveira dos Santos**  
Membro Titular

**Pautilia Ferraz Araruna**  
Membro Titular

**Tiago César da Silva Viana**  
Membro Titular

**Ana Cláudia Fulgência de Lima**  
Membro Suplente

**Edivan Alexandre Ferreira**  
Membro Suplente

**João Paulo Nunes Ferreira**  
Membro Suplente

**Luisa Carla Ribeiro Mendonça Diniz**  
Membro Suplente

**Maria Jussara Catão Bezerra de Freitas**  
Membro Suplente

**Maria Iratonia de Castro Feitosa**  
Membro Suplente

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Jesus Rogério de Holanda**  
Gestor-Presidente

**José Ivan Silva Alves**  
Diretor Administrativo

**Marcos Aurélio Gonçalves Silva**  
Diretor Financeiro

**CONTROLE INTERNO**

**Clênia Beane Brito de Oliveira**  
Controladora Interna

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará  
E-mail: [faleconosco@previjuno.com](mailto:faleconosco@previjuno.com)  
Telefone: (88) 3521-5088



## Sumário

<b>RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO</b> .....	5
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>2. GOVERNANÇA CORPORATIVA</b> .....	5
<b>2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL</b> .....	5
<b>2.2. ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> .....	5
<b>2.2.1 Conselho Deliberativo</b> .....	6
<b>2.2.2 Conselho Fiscal</b> .....	6
<b>2.2.3 Diretoria Executiva</b> .....	6
<b>2.2.4 Comitê de Investimentos</b> .....	7
<b>2.2.5 Comitê de Segurança</b> .....	7
<b>2.3 GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	8
<b>2.3.1 Da Composição do Quadro de Pessoal</b> .....	8
<b>2.3.2 Do Planejamento de Férias</b> .....	8
<b>2.4 BENS PERMANENTES</b> .....	9
<b>2.4.1 Veículo</b> .....	10
<b>2.4.2 Controle de Combustível</b> .....	10
<b>2.5 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS</b> .....	11
<b>2.6 OUVIDORIA</b> .....	13
<b>2.7 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA</b> .....	13
<b>2.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	14
<b>3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	14
<b>3.1 FINANCEIRO</b> .....	14
<b>3.1.1 Segurados e Beneficiários do RPPS</b> .....	14
<b>3.1.2 Contribuições dos Segurados</b> .....	15
<b>3.1.3 Obrigações Patronais</b> .....	15
<b>3.1.4 Taxa de Administração</b> .....	15
<b>3.1.5 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR</b> .....	17
<b>3.1.6 Investimentos</b> .....	19
<b>3.1.6.1 Relatório de Diligências dos Investimentos</b> .....	22
<b>3.1.7 Compensação Previdenciária - COMPREV</b> .....	22
<b>3.2 PREVIDÊNCIA</b> .....	23

---

<b>3.2.1 Reavaliação Atuarial.....</b>	<b>23</b>
<b>3.2.2 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA.....</b>	<b>24</b>
<b>3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR.....</b>	<b>24</b>
<b>3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.....</b>	<b>24</b>
<b>3.2.5 Benefícios Permanentes.....</b>	<b>25</b>
<b>3.2.5.1 Aposentadoria .....</b>	<b>25</b>
<b>3.2.5.2 Pensões .....</b>	<b>26</b>
<b>3.3 CONTABILIDADE .....</b>	<b>27</b>
<b>3.3.1 Receitas .....</b>	<b>27</b>
<b>3.3.2 Despesas .....</b>	<b>28</b>
<b>3.3.3 Execução Orçamentária.....</b>	<b>29</b>
<b>4 TRANSPARÊNCIA.....</b>	<b>30</b>
<b>4.1 Certificação de Gestores e Servidores da Área de Risco.....</b>	<b>32</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>33</b>
<b>REFERENCIAS .....</b>	<b>34</b>



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

### 1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o **Relatório de Controle Interno** referente ao 3º trimestre de 2024, com os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, de acordo com o Art. 14º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, c/c o Item 3.1, Nível III, alíneas “a,b e c” do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024.

### 2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa é um conjunto de práticas e diretrizes que visam garantir a transparência, responsabilidade, equidade e prestação de contas nas organizações. Ela envolve a definição de políticas, estratégias e procedimentos para orientar o comportamento dos gestores e de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, evitando problemas como conflitos de interesse. Também contribui com as organizações a funcionar melhor e a pensar no futuro de forma sustentável, seguindo leis e regulamentos e agindo de maneira ética e transparente.

#### 2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL

O Código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro Do Norte/CE – PREVIJUNO é um documento que estabelece os princípios e normas de conduta que devem ser seguidos pela instituição. Nele deve ser incluído diretrizes sobre integridade, responsabilidade, respeito, transparência e justiça nas ações e decisões.

Constituem o código de ética do PREVIJUNO, a Missão, a Visão e os Valores, conforme termos do Decreto nº 716, de 13 de janeiro de 2022, devidamente publicado no site do PREVIJUNO.<sup>1</sup>

#### 2.2. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Órgão colegiados<sup>2</sup> são estruturas dentro de uma organização ou instituição composta por um grupo de pessoas que tomam decisões em conjunto. Essas decisões são tomadas por votação ou consenso entre os membros dos órgãos colegiados.

Os órgãos colegiados do PREVIJUNO são compostos por:

<sup>1</sup> <https://previjuno.com.br/codigo-de-ética>

<sup>2</sup> Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

- A) Conselho Deliberativo;
- B) Conselho Fiscal;
- C) Diretoria Executiva;
- D) Comitê de Investimentos;
- E) Comitê de Segurança da informação.

Os objetivos principais dos órgãos colegiados é promover a tomada de decisões de forma coletiva e representativa, direcionar as ações da organização de forma democrática e eficiente.

### 2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS, tem a sua composição devidamente formada<sup>3</sup>. As suas reuniões são realizadas mensalmente,<sup>4</sup> de acordo o cronograma publicado no site do PREVIJUNO.

Nesse 3ºT2024, realizaram: 06 (seis) reuniões ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias<sup>5</sup>.

### 2.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, é o órgão consultivo e de fiscalização de composição paritária,<sup>6</sup> que deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões mensais, consonante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS e Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº. 5.317, de 09 de junho de 2022*).

De acordo o cronograma das reuniões do Conselho Fiscal,<sup>7</sup> foram realizadas no 3ºT2024 – 06 (seis) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária.

### 2.2.3 Diretoria Executiva

<sup>3</sup> Compõem o Conselho Deliberativo – CONDEL os seguintes membros nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; II - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; III – 2 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 2 (dois) suplentes.

<sup>4</sup> conforme Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007, (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*).

<sup>5</sup> Conforme publicação de Ata disponível através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

<sup>6</sup> Regimento Interno do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 944 de 19 de fevereiro de 2024 - Art. 3º Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; II - 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; III – 1 (um) representante dos segurados, acompanhado de 1 (um) suplente.

<sup>7</sup> Conforme publicação de Ata disponível através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.



A Diretoria Executiva<sup>8</sup> é um órgão que delibera e assessora a gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO.<sup>9</sup>

Em análise ao cronograma das reuniões da Diretoria Executiva, no 3ºT2024, foram realizadas: 03 (três) reuniões ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias.<sup>10</sup>

#### 2.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos,<sup>11</sup> consonante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS e Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

No cronograma das reuniões do Comitê de Investimentos do 3ºT2024 foram realizadas 06 (seis) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária.<sup>12</sup>

#### 2.2.5 Comitê de Segurança

O Comitê de Segurança da Informação, participa no assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme termos do Item 3.1.5 do Manual de Pró-Gestão RPPS, versão 3.5, Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024.<sup>13</sup>

No 3ºT2024 o Comitê de Segurança da Informação, realizou 01 (uma) reunião ordinária.<sup>14</sup>

<sup>8</sup> Art. 7º do Regimento Interno do Previjuno, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2021. “A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO”.

<sup>9</sup> Art. 8º do Regimento Interno do Previjuno, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2021. “Compete a Diretoria Executiva a gestão do Fundo Contábil, na forma do Art. 6º- A, Parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, acrescido pela Lei Complementar nº 119/18. Parágrafo único. A Diretoria Executiva é constituída do Gestor do PREVIJUNO, do Diretor Administrativo e do Diretor Financeiro.”

<sup>10</sup> Atas disponíveis através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

<sup>11</sup> Resolução nº 04/2023/Conselho Deliberativo de 23/06/2023 – Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimento. Art. 4º O Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, será constituído de 5 (cinco) membros – I – O Gestor dos recursos; II 1 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 3 (três) servidores efetivos com vínculo funcional com o ente Federativo ou com a Unidade Gestora do RPPS, indicados pela Diretoria Executiva e aprovados por resolução do Conselho Deliberativo.

<sup>12</sup> atas disponíveis através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

<sup>13</sup> A Composição e criação do comitê de Segurança da Informação foi instituído pelo Decreto nº 818 de 15 de fevereiro de 2023. Art. 2º Compõem o Comitê de Segurança da Informação – CSI, os seguintes membros do PREVIJUNO: I - o gestor de segurança da informação; II – 01 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 01 (um) representante da unidade finalística; IV - titular da unidade de tecnologia da informação.

<sup>14</sup> atas disponíveis através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

## 2.3 GESTÃO DE PESSOAS

Os agentes públicos, em conformidade legal, estão formalmente organizados em cargos, empregos e funções, e atendem os incisos I, II, V IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como no Art. 181 e 183 da Lei Complementar nº 12/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Juazeiro do Norte.

### 2.3.1 Da Composição do Quadro de Pessoal

A Gestão de Pessoas do PREVIJUNO fica a cargo da Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Art. nº10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta pelo total de **19 (dezenove)** pessoas, entre elas: servidores efetivos, servidores comissionados e agentes públicos contratados. Vide quadro 01:

#### Quadro 01: Estrutura Funcional

	Matrícula	Nome	Vínculo	Nº do Ato	Cargo
1	65745	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA	EFETIVO/COMISSONADO	PORT. Nº 0097/21	DIRETOR FINANCEIRO
2	23423	CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	EFETIVA/COMISSONADA	PORT Nº 0703/2023	CONTROLADORA INTERNA E OUVIDORA
3	66181	ROSÁLIA PEREIRA MAIA DE JESUS	EFETIVA/COMISSONADA	PORT Nº 819/2023	COORD. DE ATENDIMENTO E PERÍCIA
4	65883	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	COMISSONADA	PORT Nº 0559/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
5	65728	EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS	COMISSONADA	PORT Nº 0560/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
6	65729	FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA	COMISSONADA	PORT Nº 0562/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
7	65809	GEOGEANE DA SILVA SOARES	COMISSONADA	PORT Nº 1316/2021	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
8	66326	GESSICA NAYARA PINHEIRO SOUZA	COMISSONADA	PORT Nº 0671/2024	ASSESSORA TÉCNICA DE PERÍCIA
9	65742	JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	COMISSONADO	PORT Nº 005/2021	GESTOR
10	65744	JOSÉ IVAN SILVA ALVES	COMISSONADO	PORT Nº 0096/2021	DIRETOR ADMINISTRATIVO
11	65844	MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA	COMISSONADA	PORT Nº 0565/2023	ASSESSOR DO GESTOR
12	65734	MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	COMISSONADO	PORT Nº 0561/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
13	65945	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO	CONTRATADO	CONT. Nº 002/2022	TÉCNICO EM TEC DA INFORMAÇÃO
14	65727	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA	CONTRATADO	CONT. Nº 001/2023	MOTORISTA
15	66246	CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA	CONTRATADA	CONT. Nº 001/2024	ADVOGADA
16	65730	ÍCARO COELHO TAVARES ALVES	CONTRATADO	CONT. Nº 004/2023	TÉCNICO EM TEC DA INFORMAÇÃO
17	66096	ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS	CONTRATADA	CONT. Nº 003/2024	TÉCNICA DE PREVIDENCIÁRIA
18	65736	MARIA JOSEFA DA SILVA	CONTRATADA	CONT. Nº 006/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19	66248	RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES	CONTRATADA	CONT. Nº 002/2024	ADVOGADA

### 2.3.2 Do Planejamento de Férias

O Planejamento para concessão de férias dos servidores e empregados do PREVIJUNO visa atender ao disposto no XVII do Art. nº 7 da Constituição Federal; nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, assim como à consolidação das melhores prática relacionadas a Gestão de Pessoas.



A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2024, onde no 3º trimestre foram registrados que 04(quatro) servidores usufruíram de férias. Vide quadro 02:

**Quadro 02: Férias Concedidas**

Nome	Vínculo	PERÍODO AQUISITIVO/FÉRIAS
CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	EFETIVA/COMISSIONADA	12/07/2024 À 09/08/2024
ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO	CONTRATADO	12/08/2024 À 10/09/2024
MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	COMISSIONADO	26/09/2024 À 25/10/2024
ROSALIA PEREIRA MAIA DE JESUS	EFETIVA/COMISSIONADA	14/08/2024 À 13/09/2024

## 2.4 BENS PERMANENTES

Os bens patrimoniais são objetos de controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Os bens permanentes do PREVIJUNO encontram-se desatualizados e alguns sem os seus devidos registros e tombamentos e o seu movimento interno (entre setores) não estão sendo controlados devidamente.

Portanto o assunto foi diligenciado por ofício nº 448/2024-CI e ofício nº 00772/2024-CI em 19/06/2024, respondado através de ofício nº 905/2024 em 15/07/2024 informando que o novo levantamento patrimonial da instituição foi encaminhado para o setor competente tomar as devidas providências, observando-se que até o final deste relatório nenhuma ação foi realizada.

Nesse trimestre foram realizadas compras de novos bens permanentes, através da compra direta, conforme Art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Vide quadro 03:<sup>15</sup>

**Quadro 03: Relação dos Bens Móveis Permanentes Adquiridos:**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
Microfone JBL	1	R\$ 799,90
Bandeija de Aço Reforçada	8	R\$ 400,00
Prateleiras de Aço Reforçada	2	R\$ 560,00
Mesa de Jantar Mod Luar	1	R\$ 4.500,00
Cadeiras Georny Matelasse	10	R\$ 5.490,00
		<b>R\$ 11.749,90</b>

<sup>15</sup> Informado através de ofício nº 1486/2024 – Previjuno de 06/11/2024

### 2.4.1 Veículo

O PREVIJUNO se utiliza de locação de 01 (um) veículo, para atender as necessidades do Instituto, cuja características são: VOYAGE COMFORTLINE<sup>16</sup>, tipo passeio, motor 1.4, 04 portas, capacidade para 04(quatro) passageiros e o motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, motor flex, airbag frontal (motorista e passageiro) freios ABS, travas elétricas nas 4 (quatro) portas, limpador, lavador. Sem franquia de quilometragem, manutenção, seguro em caso de sinistro e taxas (licenciamento, seguro DPVAT e IPVA) por conta da empresa contratada. Demais itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Nacional e combustível por conta da contratante.

### 2.4.2 Controle de Combustível

O Controle de Combustível<sup>17</sup> segue o parâmetro previsto na alínea “r” no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Vide quadros 04 e 05:

#### Quadro 04: Controle de Combustível<sup>18</sup>

CONTROLE - COMBUSTÍVEL				
MÊS/ANO	KM	LITROS	valor p/litro	VALOR
jul/24	1.147	110	6,38	702,10
ago/24	1.217	166,36	6,55	1.089,66
set/24	1.143	120	6,55	786,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.507,00</b>	<b>396,36</b>		<b>R\$ 2.577,76</b>

\*valores pela média de cálculos

#### Quadro 05: Controle de Quilometragem

MÉDIA KM/L	
jul/24	10,43
ago/24	7,32
set/24	9,53
<b>*valores pela média de cálculos</b>	

<sup>16</sup> Marca/modelo do Veículo modificado - chevrolet/Onix pelo Voyage Comfortline – conforme termo aditivo ao contrato administrativo, oriundo do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 2023.10.09.2 em 20/11/2023. Fonte: [www.juazeironorte.ce.gov.br](http://www.juazeironorte.ce.gov.br) – Licitações.

<sup>17</sup> Termo de Contrato nº 20240127 – PREVIJUNO – Fornecimento de Combustível para veículo entre a PREVIJUNO e a Empresa LG Comércio de Petróleo LTDA.

<sup>18</sup> Nas informações contantes no ofício nº1486/2024 sobre despesas com combustível, estão inclusos valores dos meses anteriores referente ao período deste relatório.



## 2.5 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente ou via: telefones (88)3511-4139 - 3512-5088 (WhatsApp); e-mail [faleconosco@previjuno.com](mailto:faleconosco@previjuno.com); link <https://previjuno.com/requerimento-administrativo>.

No 3ºT2024 o setor de atendimento recepcionou o total de **1.411 (um mil quatrocentos e onze)** em requerimentos e solicitações, conforme detalhado nas planilhas abaixo: vide quadro 06, 07 e 08.

### Quadro 06: Demonstrativos de Requerimentos Administrativos<sup>19</sup>

Nº	TIPO DE REQUERIMENTO	JUL/24	AG/24	SET/24	TOTAL
01	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CTC	28	20	18	66
02	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2	-	1	3
03	DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	3	1	1	5
04	DECLARAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CTC	31	18	7	56
05	EMISSÃO DE EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO	-	-	3	3
06	SEGUNDA VIA DA CARTA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO POR MORTE	3	4	1	8
07	CÓPIA DE PROCESSO	2	3	5	10
08	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	3	-	2	5
09	REABERTURA DE PROCESSO	4	3	3	10
10	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	10	8	6	24
11	OUTROS **	11	5	9	25
12	APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR	20	8	7	35
13	PENSÃO POR MORTE	2	1	1	4
14	SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA	-	1	1	2
15	EMISSÃO DE CTC DE EX-SERVIDOR	-	-	1	1
16	REVISÃO DE CTC	2	1	-	8
<b>TOTAL</b>		<b>121</b>	<b>73</b>	<b>66</b>	<b>260</b>

\*\**(ex: declarações diversas, 2º vias de pareceres, leis, etc.)*

### Quadro 07: Demonstrativos de Requerimentos

<sup>19</sup> Sistema E-Prev – Site do [previjuno.com.br](http://previjuno.com.br)

TIPO DO REQUERIMENTO	jul/24	ago/24	set/24	TOTAL
Emissão de Contra-Cheques	179	193	190	562
Emissão de Fichas Financeiras	10	15	23	48
TOTAL GERAL	189	208	213	610

Conforme Portaria nº 64 de 16 de agosto de 2024, o Recadastramento e Prova de Vida, teve início em 02 de setembro de 2024, até a data do informativo deste relatório 541 pessoas compareceram à sede do PREVIJUNO.

**Quadro 08: Demonstrativos de atendimento-PROVA DE VIDA**

TIPO DO REQUERIMENTO	set-24
Recadastramento / Prova de Vida	541

Com relação a demanda de atendimentos a pedidos de benefícios previdenciários, foram realizados 64 sessenta e quatro requerimentos, vide quadro 09:

**Quadro 09: Requerimentos de Benefícios Previdenciários**

TIPO DO REQUERIMENTO	jul/24	ago/24	set/24	TOTAL
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3	0	2	5
Aposentadoria por tempo de contribuição especial - professor(a)	20	8	7	35
Aposentadoria por invalidez	10	8	6	24
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>64</b>

Quando comparado com o acumulado das demandas do 3ºT2024 com o 3ºT2023 com relação a pedidos de Aposentadorias por Tempo de Contribuição Especial – Professor(a), Aposentadorias Compulsória, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, observa-se que houve um aumento de requerimentos de benefícios previdenciários no período atual com relação ao anterior. vide gráfico 01:

**Gráfico 01: Comparativos de Quantidade de Requerimentos de Benefícios Previdenciários entre o 3º Trimestre de 2023 e 2024.**



O “bom atendimento” é aquele que procura verdadeiramente atender às expectativas do público. Ao atender o público, é necessário informar e esclarecer as dúvidas, além de agilizar o atendimento e eventualmente acalmar os ânimos quando necessário. Ressalta-se que, atender com qualidade e efetividade é sem dúvidas a missão do Instituto, pois dessa forma reafirmamos a razão de ser do PREVIJUNO.

## 2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Nesse 3ºT2024, a Ouvidoria do PREVIJUNO tratou sobre **05 (cinco)** manifestações registradas via Sistema de Gestão de Ouvidoria e por telefone.

Os assuntos demandados das manifestações foram com relação ao atraso aos pagamentos aos beneficiários e pensionistas.

As manifestações recebidas foram analisadas e respondidas de imediato, como também reportado ao setor financeiro do PREVIJUNO, para as devidas providências.

## 2.7 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO, de acordo com o Art. 13 do Regimento Interno do Instituto é responsável pela defesa e cumprimento de decisões judiciais, emissão de pareceres administrativos, processos de contratação, aposentadorias e pensões e atendimentos aos servidores. No período a demanda da Assessoria Jurídica<sup>20</sup> foi no total de **65 (sessenta e cinco) atendimentos**, sendo: 38

<sup>20</sup> Relatório Setor Jurídico do PreviJuno – julho/agosto/setembro-2024 – informações recebidas através de of. Nº 1347/2024 em 10/10/2024.



(trinta e oito) em Processos Judiciais em acompanhamento; 08 (oito) Pareceres Administrativos; 5 (cinco) Resposta ao Ministério Público e 14 (quatorze) Atendimentos Presencial.

## 2.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físicos e Lógicos; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

Nesse 3ºT2024, o Setor de Tecnologia da Informação implementou as seguintes melhorias:<sup>21</sup>

- a) Atualização do Servidor Firewall;
- b) Atualização do Antivírus Kaspersky;
- c) Atualização dos Atalhos Padrões para Acesso Rápido aos Sistemas;
- d) Correção de Vulnerabilidade SSH;
- e) Atualização Geral do Windows 11 nos computadores do PREVIJUNO

## 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 3.1 FINANCEIRO

#### 3.1.1 Segurados e Beneficiários do RPPS

No 3ºT2024, foram analisados o quantitativo de segurados e beneficiários<sup>22</sup>, constatando como se vê no quadro abaixo, o total de contribuintes ativos, como também de beneficiários inativos e pensionistas; vide quadro 10:

#### **Quadro 10: Segurados e Beneficiários**

<sup>21</sup> Informações obtidas do TI em 04/11/2024 – Of. Nº 001336/2024-PREVIJUNO em 30/10/2024.

<sup>22</sup> Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 06/11/2024 – of. nº 1486/2024 e também constante no demonstrativo da quantidade de segurados, disponível via ASPEC.

POSIÇÃO E 30/09/2024	QUANTIDADE
APOSENTADOS	1.589
PENSIONISTAS	165
SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	4.586
SERVIDORES ATIVOS - PODER LEGISLATIVO	37
TOTAL GERAL .....	6.377

### 3.1.2 Contribuições dos Segurados

As receitas procedentes das contribuições dos servidores **ativos, inativos e pensionistas** estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

No 3º trimestre foi arrecadado o total de R\$ 8.064.824,93 (oito milhões e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)<sup>23</sup>

### 3.1.3 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

As Arrecadações de Contribuições Patronais do 3ºT2024 foi no valor total de R\$ 9.918.591,13 (nove milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e treze centavos).<sup>24</sup>

As Arrecadações de Contribuições de Aportes do 3ºT2024 foi no valor total de R\$ 127.715,55 (cento e vinte e sete mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).<sup>25</sup>

### 3.1.4 Taxa de Administração

A Lei nº. 5592, de 13 de novembro de 2023, homologou a **Reavaliação Atuarial de 2023**, alterou o Custo Normal e modificou o Plano de Amortização do Regime

<sup>23</sup> Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 06/11/2024 – of. nº 1486/2024 e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/07/2024 a 30/09/2024, disponível via ASPEC.

<sup>24</sup> Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 06/11/2024 – of. nº 1486/2024 e também no Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/07/2024 a 30/09/2024, disponível via ASPEC - No cálculo de valores arrecadados de contribuições patronal, estão inclusos: Contribuição Patronal Principal do Poder Executivo e Legislativo; parcelamento de débitos não previdenciário; contribuições patronal em parcelamento do Poder Executivo.

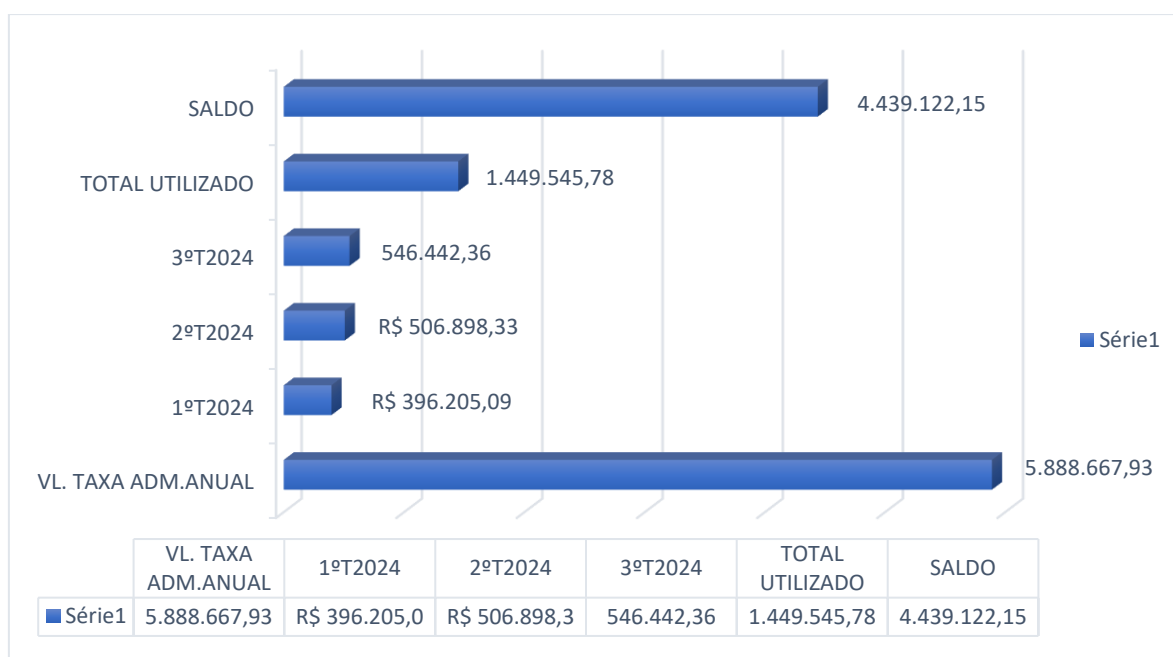
<sup>25</sup> Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 06/11/2024 – of. nº 1486/2024 e também no Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/07/2024 a 30/09/2024, disponível via ASPEC - Os valores informados, correspondem as arrecadações de Aportes financeiros do Poder Legislativo.

Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP nº. 1467/2022.<sup>26</sup>

A taxa de administração prevista para 2024 é de **R\$ 5.888.667,93 (Cinco milhões e oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)**.

O demonstrativo de despesas por período, apresenta os valores utilizados da taxa de administração prevista para 2024, destacada a cada trimestre, vide gráfico 02:<sup>27</sup>

**gráfico 02: Despesas por Trimestre da Taxa de Administração**



<sup>26</sup> Art. 1º. Ficam homologados os resultados do Relatório da Reavaliação nº. 1892/2023, data focal 31/12/2022, 1ª versão, realizada em 06 de fevereiro de 2023.

§1º - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será uma alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, nos termos do item 13.3 do relatório referido no *caput* deste artigo, conforme disposto a seguir:




I – Contribuição patronal de 11,00% (onze por cento);  
 II – Taxa de administração de 1,5% (um quinto por cento).

<sup>27</sup> Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 06/11/2024 – of. nº 1486/2024 e do Demonstrativo das Despesas por Programa e Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica, de 01/07/2024 a 30/09/2024, disponível via ASPEC.



### 3.1.5 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR

O DAIR<sup>28</sup> é um documento obrigatório elaborado mensalmente pelos entes, previsto na alínea “b”, no inciso IV, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR enviado à Secretaria de Previdência – SPREV, conforme site do Cadprev, teve último envio em 15/10/2024. Aponta-se ao fato de que até o final do relatório do 2ºT2024, os dados referentes ao exercício de 2024 não haviam sido enviados, observando que os envios iniciaram em 27/08/2024, conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2024	15/10/2024 14:44:35	Emitida em 15/10/2024 14:44:39	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2024	02/09/2024 15:56:58	Emitida em 02/09/2024 15:57:03	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	28/08/2024 08:31:05	Emitida em 28/08/2024 08:31:11	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Maior	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2024	28/08/2024 07:49:20	Emitida em 28/08/2024 07:49:26	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	27/08/2024 19:31:17	Emitida em 27/08/2024 19:31:34	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	27/08/2024 16:54:40	Emitida em 27/08/2024 16:54:46	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2024	27/08/2024 14:49:15	Emitida em 27/08/2024 14:49:19	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	27/08/2024 13:30:00	Emitida em 27/08/2024 13:30:08	Não		

Isto posto, registra-se a seguir as notificações de irregularidades geradas após envio dos DAIR's, apontado pelo sistema do CADPREV do período em análise:<sup>29</sup>

**Competência: 7/2024.** Número da Notificação: 2024.014956.01.

Texto da Notificação: Certificação do Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS Data da Notificação: 2024-09-02 15:57:03.353. Vencimento da Notificação: 02/09/2024.

Critério Analisado: Certificação do Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS. Descrição do Critério Analisado: Por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, os entes federativos informam os dados analíticos das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS por eles instituídos, em atendimento ao art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 9.717, de 1998 e art. 22 da Portaria MPS nº 402, de 2008, possibilitando verificar o cumprimento dos parâmetros mínimos para gestão dos recursos do RPPS, previstos na Portaria MPS nº 519, de 2011, inclusive a certificação do responsável pela gestão dos recursos.

**Competência: 8/2024** Tipo de Documento: DAIR. Número da Notificação: 2024.015846.01. Texto da Notificação: 15% Patrimônio Líquido do Fundo investido no Segmento: Fundos Imobiliários; Tipo de Ativo: Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11; Identificação do Ativo: 23.876.086/0001-16 - JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11.

<sup>28</sup> Fonte: Cadprev (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>)

<sup>29</sup> Para consultar às Notificações, acesse o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV (disponível em <http://cadprev.previdencia.gov.br>).

Descrição do Critério Analisado: Por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, os entes federativos informam os dados analíticos das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) por eles instituídos, em atendimento ao art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 9.717, de 1998 e art. 22 da Portaria MPS nº 402, de 2008, possibilitando verificar se estão em conformidade com a Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Quando verificado as atualizações no sistema de consulta de informações do CADPREV do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, foi realizado por este Controle Interno uma análise por amostragem onde foi identificado as seguintes inconsistências de dados:

- a) Preenchimento incompleto das informações sobre a certificação institucional e categoria do investidor;
- b) Falta de preenchimento das informações sobre os desenquadramentos passivos;
- c) Governança – Gestão de Recurso do RPPS, falta atualização da certificação do Gestor de Recursos: CP RPPS CG INV II, nível intermediário, entidade certificadora APIMEC;
- d) Conselho Deliberativo do RPPS – Fundamento Legal de Criação do Conselho Deliberativo, preenchidos com informações equivocadas; Tipo de norma: Decreto; data da norma: 27/05/2019; Dispositivo da norma: Art. 01 de 27/05/2019;
- e) A composição do Conselho Deliberativo com preenchimento incompleto nas seguintes informações: Vínculo/Representação, Órgão/Entidade, Certificação;
- f) A composição do Conselho Deliberativo, além de preenchimento incompleto no campo “tipo de vínculo” foi colocado “outros” quando deveria ser inserido “servidor efetivo”;
- g) Conselho Fiscal do RPPS não foi informado o fundamento normativo, além de omitir os dados das Conselheiras Fiscais na composição do Conselho;
- h) Comitê de investimento do RPPS não foi informado o fundamento normativo;
- i) Desatualização de informações da composição do Comitê de Investimentos. Certificação: Tipo de certificação, entidade certificadora etc.;
- j) Na composição do Comitê de Investimento, foi identificado informações de membros do Comitê de Investimentos que foram destituídos da função, como: Geogeanne da Silva Soares e Ana Paula Ventura da Silva;
- k) Não foi identificado os novos membros do Comitê de Investimentos: Rosália Pereira Maia e Murilo Vieira Gaião;
- l) No registro de Atas foi identificado que o assunto tratado refere-se à reunião do Conselho Deliberativo de 30/01/2023;

- m) As informações quanto aos credenciamentos e datas do Termo de Análise de Credenciamento está errada e o resumo da conclusão não está preenchido;
- n) Não consta todas as instituições em que o RPPS tem relação comercial e credenciamentos;
- o) Na carteira de investimentos não foi preenchido o tipo de marcação e nem o indexador/índice de referência;
- p) Foi identificado distorção no valor geral dos recursos do RPPS: R\$ 351.695.940,08;
- q) Aplicações e resgates no mês de julho/2024, no tipo da operação não consta nenhum resgate, apenas “nova aplicação em ativos mantidos na carteira”.

As inconformidades detectadas no Demonstrativo de Aplicações de Investimentos dos Recursos DAIR no CADPREV foi comunicado por ofício e requerido a sua devida correção e atualização, portanto até o término deste relatório os dados ainda encontravam-se em desconformidade.<sup>30</sup>

### 3.1.6 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

No 3ºT2024 foram realizados 12 (doze) Credenciamentos de Instituições Financeiras<sup>31</sup> junto ao PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Regulamento de Credenciamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo de 20 de maio de 2024, em consonância aos artigos 103 a 105 da Portaria MTP nº 1467/2022. Conforme planilha abaixo:<sup>32</sup>

<sup>30</sup> Ofício nº001278/2024-PREVIJUNO em 27 de setembro de 2024 - Assunto: Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos-DAIR. Julho/2024. Inconformidades. CADPREV. Ao Presidente da Diretoria Executiva do PREVIJUNO.

<sup>31</sup> <https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/>

<sup>32</sup> Fonte: Credenciamentos aprovados e publicados conforme atas em: <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/>

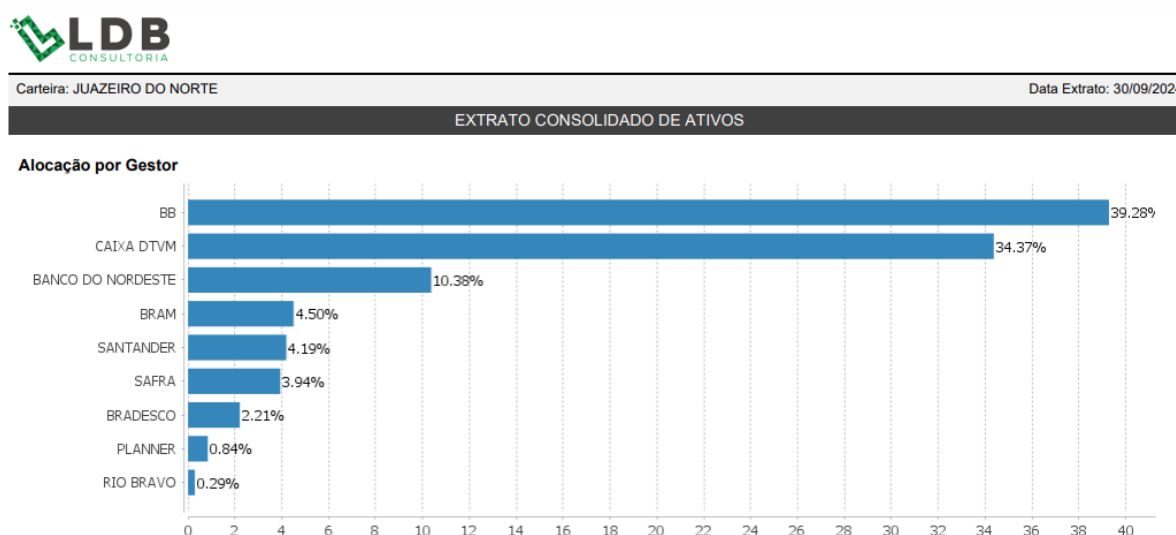


Seq	Intitulação Financeira	Assunto	Validade do Cred.	Aprovação
1	Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	Credenciamento de Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários	31/07/2026	Resolução nº 23/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 31 DE JULHO DE 2024
2	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	Credenciamento de Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários	31/07/2026	Resolução nº 24/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 31 DE JULHO DE 2024
3	Banco Bradesco S.A	Credenciamento de Administrador/Gestor	31/07/2026	Resolução nº 25/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 31 DE JULHO DE 2024
4	BRAM – Bradesco Asset Management S.A	Credenciamento de Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários	31/07/2026	Resolução nº 26/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 31 DE JULHO DE 2024
5	Genial Investimentos Corretora de valores Mobiliários S.A	Credenciamento de Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários	31/07/2026	Resolução nº 27/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 31 DE JULHO DE 2024
6	Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda	Credenciamento de Administrador/Gestor	31/07/2026	Resolução nº 28/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 31 DE JULHO DE 2024
7	Banco Safra S.A	Credenciamento de Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários	31/07/2026	Resolução nº 29/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 31 DE JULHO DE 2024
8	Banco J. Safra S.A	Credenciamento de Administrador/Gestor	31/07/2026	Resolução nº 30/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 31 DE JULHO DE 2024
9	Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	Credenciamento de Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários	14/08/2026	Resolução nº 32/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
10	Caixa Econômica Federal	Credenciamento de Administrador/Gestor	14/08/2026	Resolução nº 33/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
11	Banco do Nordeste do Brasil S.A	Credenciamento de Administrador/Gestor	14/08/2026	Resolução nº 34/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
12	BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Credenciamento de Administrador/Gestor	14/08/2026	Resolução nº 35/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREVIJUNO tem seus recursos aplicados em Fundos de Investimentos administrados pelas seguintes entidades: Banco do Brasil - BB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco do Nordeste do Brasil – BNB; Banco Safra, Banco Bradesco, Santander, Rio Bravo e a Planner S/A<sup>33</sup>. Vide gráfico 03:

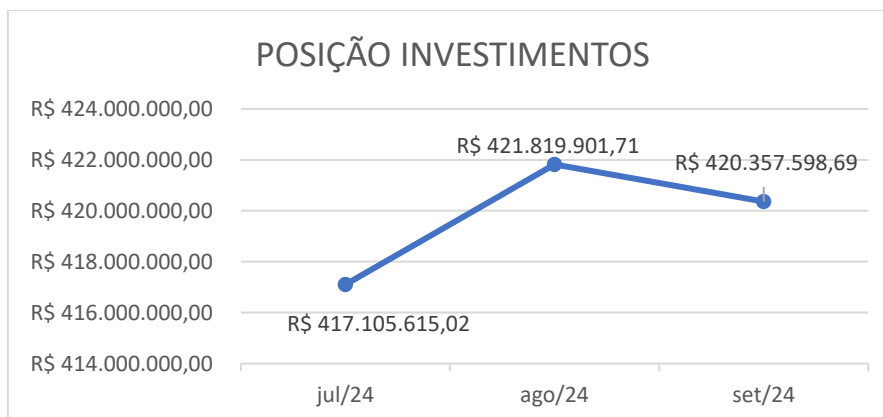
<sup>33</sup> Fonte: <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/carteiras>

### Gráfico 03: Administração de fundos de investimentos



A posição de Investimentos em **julho, agosto e setembro** de 2024, vide gráfico 04.<sup>34</sup>

### Gráfico 04: Total investido (por mês)



O PREVIJUNO fechou o período com um total de **R\$ 420.357.598,69** (quatrocentos e vinte milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)<sup>35</sup>, sendo 84,28% de suas aplicações em Renda Fixa, 2,86% das aplicações em Renda Variável, 10,09% aplicados em Investimentos Estruturados, 1,13% das aplicações em Fundos Imobiliários e 1,63% aplicados em

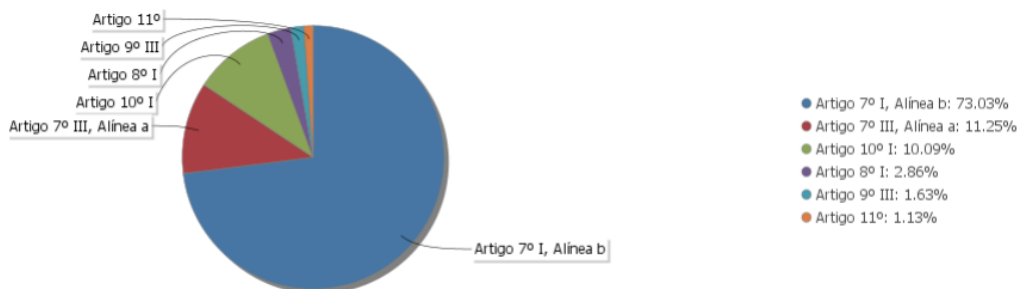
<sup>34</sup> <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/carteiras>

<sup>35</sup> Fonte: LDB Consultoria. <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/extrato> - Relatório Trimestral.

Investimentos no Exterior, todos os segmentos enquadrados nos limites da Resolução CMN N° 4.963/2021, vide gráfico 05:

### Gráfico 05: Percentual Aplicado

Alocação por Artigo



Os investimentos do PREVIJUNO buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis, pois o Instituto adere ao perfil 6 - Moderado com tendência arrojado, com o objetivo de buscar ganhos acima da inflação.

#### 3.1.6.1 Relatório de Diligências dos Investimentos

O Relatório de Diligências dos Investimentos, devem ser elaborados e publicados semestralmente, ele tem a finalidade de analisar a gestão dos investimentos do PREVIJUNO, visando fortalecer a transparência sobre os recursos aplicados no mercado financeiro, como também o diagnóstico das diligências necessárias, conforme previsto no Item 3.2.6 do Manual do Pro-Gestão RPPS. Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS n° 185/2015, versão 3.5, autorizada sua divulgação pela Portaria SRPC/MPS n° 79 de 15/01/2024.

Portanto no primeiro semestre de 2024, não foi constatado a elaboração e publicação do diagnóstico sobre a gestão dos investimentos e relatório de diligências.<sup>36</sup>

#### 3.1.7 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária<sup>37</sup> é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei n° 9.796/99, e pelo Decreto n° 10.188/19.

<sup>36</sup> Fonte: <https://previjuno.com.br/relatorios-de-diligencias/>

<sup>37</sup> Fonte: <https://comprev.dataprev.gov.br>



Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

No período o INSS não deferiu novos processos de Compensação Previdenciária no qual totalizam 612 (seiscentos e doze) requerimentos em Compensação.

Foi provisionado repasse da Compensação Previdenciária<sup>38</sup> nesse 3º trimestre no valor de **R\$ 1.635.201,42** (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), sendo que:

**O valor de R\$ 545.614,07** (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sete centavos) – compensação provisionada para a competência do mês 09/2024.

**O valor de R\$ 545.042,12** (quinhentos e quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais e doze centavos) - compensação provisionada para a competência do mês 10/2024

**O valor de R\$ 544.545,23** (quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) - compensação provisionada para a competência do mês 11/2024.

## 3.2 PREVIDÊNCIA

### 3.2.1 Reavaliação Atuarial

A Reavaliação Atuarial apresenta as principais informações e resultados acerca da situação financeira e atuarial do RPPS. A realização da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no **inciso I, do art. 1º da Lei nº 9.717/98; no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O relatório da Reavaliação Atuarial ano-calendário 2024, ano-civil 2023 e data focal 31/12/2023, encontra-se publicado no site do PREVIJUNO<sup>39</sup>. Foi concluído em 05/08/2024, aprovado pelo Conselho Deliberativo<sup>40</sup> e enviado para a Procuradoria<sup>41</sup> Geral do Município para os devidos encaminhamentos e homologação.

<sup>38</sup> Informações extraídas do: Ofício nº 1391/2024-PREVIJUNO – BENEFÍCIO em 21 de outubro de 2024 - (os números informados no relatório, são referente aos valores de compensação entre RGPS e RPPS, sem os descontos das compensações)

<sup>39</sup> <https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/09/REAVALIACAO-ATUARIAL-vs-2024-Prev-JUAZEIRO-DO-NORTE-CE.pdf>

<sup>40</sup> Fonte: <https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/10/Ata-no-09-2024-de-Reuniao-Ordinaria-do-Conselho-Deliberativo.-v.26.09.2024.pdf>

<sup>41</sup> Fonte: Ofício nº 001284/2024 – PREVIJUNO. Anteprojeto de Lei. Aprovação da Reavaliação Atuarial. Data Focal 31/12/2023. Exercício 2024. Enviado pela Assessoria Jurídica à PGM em 30/09/2024.

### 3.2.2 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

O DRAA<sup>42</sup> é um documento obrigatório elaborado **anualmente** pelos entes, previsto na **alínea “b”, no inciso III, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O último envio do DRAA foi em 10/05/2023 referente ao exercício de 2023. Até o encerramento deste Relatório, não houve atualização de envio do DRAA à Secretaria de Previdência – SPREV, vide **item 3.2.1**.

### 3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

O DIPR é um documento obrigatório elaborado bimestralmente pelos entes, conforme prevê na alínea “b”, inciso V, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O DIPR referente ao exercício de 2024 não foi transmitido à Secretaria de Previdência em virtude da recusa do Decreto nº 640/2021, c/c a falta de apreciação do Projeto de Lei que adequa a LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, que versa sobre a Reforma Previdenciária, pelo Poder Legislativo.

A Recusa do Decreto nº 640/2021 pela Secretaria de Previdência culminou na Ação Judicial – Processo nº 0801364-04.2021.4.05.8102 – que suspendeu os efeitos advindos do não envio das informações aquele órgão.

O não envio do DIPR torna o Ente irregular no critério Caráter Contributivo e impacta na emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP Administrativo.

Ressalta-se que até o encerramento deste Relatório a situação do referido documento permaneceu inalterada.

### 3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP<sup>43</sup> é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no **inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se a renovação do **CRP Judicial** emitido conforme Determinação Judicial, emissão em 28/05/2024 com validade até o dia **24/11/2024**.

<sup>42</sup> Fonte: Cadprev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>

<sup>43</sup> Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/>

### 3.2.5 Benefícios Permanentes

#### 3.2.5.1 Aposentadoria

No período foram concedidas 41 (quarenta e um) novas aposentadorias, totalizando 1.589 (um mil quinhentos e oitenta e nove) benefícios em pagamentos.

No que tange aos pagamentos de benefícios de aposentadoria, no período foram contabilizados o valor total de **R\$ 22.781.301,89** (vinte e dois milhões setecentos e oitenta e um mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos).<sup>44</sup>

Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, registrou-se que em julho foram concedidas 13 (treze), em agosto 15 (quinze) e no mês de setembro 13 (treze). vide quadro 11,12 e 13:

**Quadro 11: Aposentadorias Concedidas**

JULHO DE 2024					
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº5951	
1	2023.04.32913P	ANA LUCIA ALVES COSTA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2024	30/07/2024
2	2024.04.32922P	CIRIA MARIA MENDONÇA BEZERRA MORENO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2024	30/07/2024
3	2023.04.32915P	DIANA MARQUES CIDRÃO ALVES	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2024	30/07/2024
4	2024.04.32917P	HONORIA LUCENA DE FIGUEIREDO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2024	30/07/2024
5	2024.03.32918P	JOSE CASSIANO DA SILVA	AP POR INVALIDEZ	01/07/2024	30/07/2024
6	2024.03.32914P	LEIDE KATIA RODRIGUES DE SATIS	AP POR INVALIDEZ	01/07/2024	30/07/2024
7	2024.03.32919P	MARIA ADILANIA MOREIRA DA CRUZ	AP POR INVALIDEZ	01/07/2024	30/07/2024
8	2023.03.32924P	MARIA DE LOURDES LIMA DE ASSIS	AP POR INVALIDEZ	01/07/2024	30/07/2024
9	2024.04.32916P	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2024	30/07/2024
10	2024.02.32920P	MARIA DO SOCORRO REINALDO	AP POR IDADE	01/07/2024	30/07/2024
11	2024.04.32923P	MARIA PEQUENO SOBREIRA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2024	30/07/2024
12	2024.04.32921P	MARIA PESSOA PINHEIRO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/07/2024	30/07/2024
13	2024.02.32912P	SONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AP POR IDADE	01/07/2024	30/07/2024

**Quadro 12: Aposentadorias Concedidas**

<sup>44</sup> Fonte: Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 06/11/2024 – of. nº 1486/2024 e também disponível via ASPEC. AspecFolha – Folha de Pagamento – vinculoensionista e vinculinativos e



AGOSTO DE 2024					
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº5951	
1	2024.04.32943P	ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2024	09/09/2024
2	2024.02.32934P	ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA	AP. POR IDADE	01/08/2024	09/09/2024
3	2023.03.32946P	AURELIA MARIA XAVIER BRAGA PEREIRA	AP. POR INVALIDEZ	01/08/2024	09/09/2024
4	2024.04.32937P	CICERA LÚCIA DE LIMA RODRIGUES	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2024	09/09/2024
5	2024.04.32936P	DARLA MARIA PEREIRA DA SILVA BATISTA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2024	09/09/2024
6	2023.03.32945P	ELEOMAR TANASIO DA SILVA DUARTE	AP. POR INVALIDEZ	01/08/2024	09/09/2024
7	2024.04.32944P	FRANCISCA PINHEIRO LA CERDA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2024	09/09/2024
8	2024.04.32928P	FRANCISCO CORREIA LIMA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2024	09/09/2024
9	2024.02.32931P	JOANA RIBEIRO DA SILVA	AP. POR IDADE	01/08/2024	09/09/2024
10	2024.04.32929P	JOSELMIRA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2024	09/09/2024
11	2024.04.32942P	LAURA PEREIRA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2024	09/09/2024
12	2024.04.32930P	MARIA IRENILDA GONÇALVES PEREIRA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2024	09/09/2024
13	2024.04.32947P	MARIA STELA INACIO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2024	09/09/2024
14	2024.03.32933P	RENATO JOSÉ VILAR DE BRITO	AP. POR INVALIDEZ	01/08/2024	09/09/2024
15	2024.04.32941P	SOLANGE CARDOSO ELPIDIO DA SILVA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/08/2024	09/09/2024

### Quadro 13: Aposentadorias Concedidas

SETEMBRO DE 2024					
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº5951	
1	2024.04.32969P	ADRIANA CRISTINA ANASTACIO LEITE	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/09/2024	09/10/2024
2	2024.04.32594P	A TENEIA SULIANO BRITO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/09/2024	09/10/2024
3	2024.04.32952P	CECILIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/09/2024	09/10/2024
4	2024.04.32953P	CICERA LOPES TENORIO NASCIMENTO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/09/2024	09/10/2024
5	2024.03.32970P	CICERO EDVAN FERREIRA SILVA	AP. POR INVALIDEZ	02/09/2024	09/10/2024
6	2024.04.32963P	FRANCISCO ROCKLANE RIBEIRO DE SOUZA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/09/2024	09/10/2024
7	2024.04.32962P	GENIVALDO BATISTA SOBREIRA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/09/2024	09/10/2024
8	2024.04.32957P	INES DE SOUZA GABRIEL	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/09/2024	09/10/2024
9	2024.03.32964P	MARIA ALVANI DE SOUZA OLIVEIRA	AP. POR INVALIDEZ	02/09/2024	09/10/2024
10	2024.04.32950P	MARIA DE FATIMA CORREIA DE MATOS	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/09/2024	09/10/2024
11	2024.02.32951P	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	AP. POR IDADE	02/09/2024	09/10/2024
12	2023.03.32955P	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LOBO	AP. POR INVALIDEZ	02/09/2024	09/10/2024
13	2024.04.32968P	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	02/09/2024	09/10/2024

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos processos de aposentadorias concedidos de **abril e maio de 2024, foram sanadas com os devidos envios ao TCE-CE nos dias 14 a 18 de outubro**. Portanto, ultrapassou o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

### 3.2.5.2 Pensões

No período foram concedidas 06 (seis) pensões, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) benefícios em pagamentos. vide quadros 14, 15 e 16:<sup>45</sup>

<sup>45</sup> Of nº 1391/2024-PEVIJUNO/BENEFÍCIO enviado em 21/10/2024



#### Quadro 14: Pensões Concedidas

JULHO DE 2024					
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5931	
1	2024.07.32925P	LUCIMAR SOARES BARROS	PENSÃO POR MORTE	29/04/2024	01/07/2024
2	2024.07.32925P	JOÃO GUILHERME SOARES CARACAS	PENSÃO POR MORTE	29/04/2024	01/07/2024
3	2024.07.32926P	FRANCISCO FERREIRA ARAÚJO	PENSÃO POR MORTE	23/04/2024	30/07/2024

#### Quadro 15: Pensão Concedida

AGOSTO DE 2024					
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5931	
1	2024.07.32948P	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARRAES GOMES DE MATOS	PENSÃO POR MORTE	01/08/2024	09/09/2024
2	2024.07.32925R1	SÁVIO HENRIQUE LIMA SOBREIRA CARACAS	PENSÃO POR MORTE	29/04/2024	09/09/2024

#### Quadro 16: Pensão Concedida

SETEMBRO DE 2024					
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5931	
1	2024.07.32971P	CÍCERO WAGNER OLIVEIRA SILVA	PENSÃO POR MORTE	04/06/2024	02/09/2024

No que tangem aos pagamentos de pensões, no período foram contabilizados o valor total de **R\$ 1.061.187,90** (um milhão, sessenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).<sup>46</sup>

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos processos de pensões concedidos de **abril e maio de 2024, foram sanadas com os devidos envios ao TCE-CE nos dias 14 a 18 de outubro.**

Os processos de pensões concedidos, ultrapassaram o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **Parágrafo Único do art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

### 3.3 CONTABILIDADE

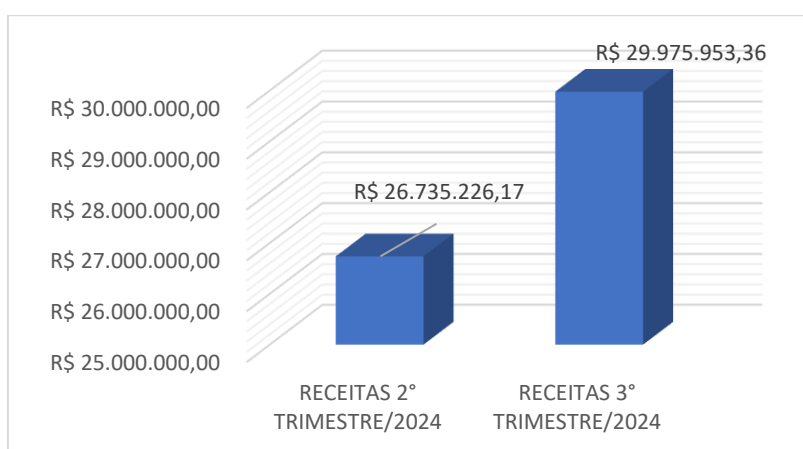
#### 3.3.1 Receitas

<sup>46</sup> Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 06/11/2024 – of. nº 1486/2024 e também disponível via ASPEC. Fonte: AspecFolha – Folha de Pagamento – vinculopensionista e vinculoinativos

No 3º trimestre de 2024, foram registradas as receitas no valor de **R\$ 29.975.953,36** (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).<sup>47</sup>

Quando conferido o trimestre atual com o anterior, observa-se um aumento de receitas, e este fato ocorreu porque houve rendimentos de aplicações financeiras no período informado. vide gráfico 06:

**Gráfico 06: Comparativo de Receitas 2ºT2024 e 3ºT2024**



### 3.3.2 Despesas

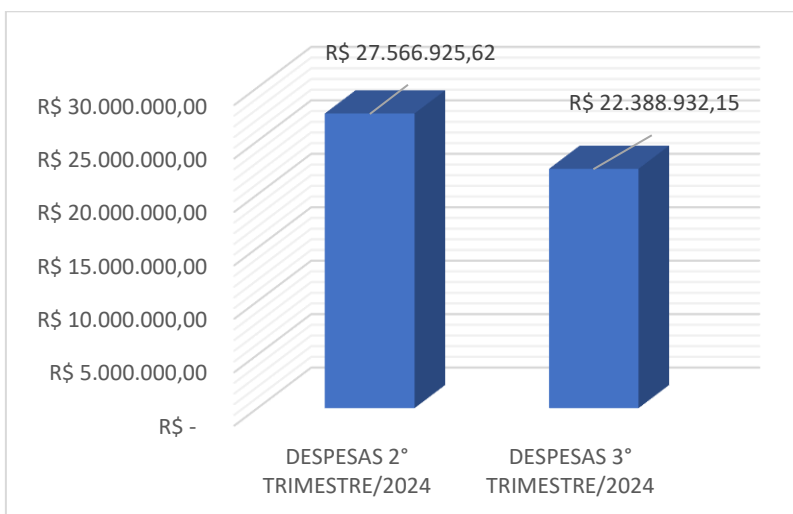
No 3º trimestre de 2024, foram registradas as despesas no valor de **R\$ 22.388.932,15** (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois mil e quinze centavos),<sup>48</sup>

Quando comparado com o trimestre anterior, observa-se que houve uma diminuição das despesas, consequência da normalidade de pagamentos sem a inclusão de reajuste salarial e pagamento da 1ª parcela do 13º salário como ocorrido no período anterior. vide gráfico 07:

**Gráfico 07: Comparativo de Despesas - 2ºT2024 e 3ºT2024**

<sup>47</sup> Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 06/11/2024 – of. nº 1486/2024 e também disponível via ASPEC. Fonte: Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/07/2024 a 30/09/2024.

<sup>48</sup> Fonte: Demonstrativo da despesas por classificação econômica, de 01/07/2024 a 30/09/2024, disponível via ASPEC



### 3.3.3 Execução Orçamentária

Na execução orçamentária<sup>49</sup> o PREVIJUNO atende o Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024, que trata da compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício de 2024.

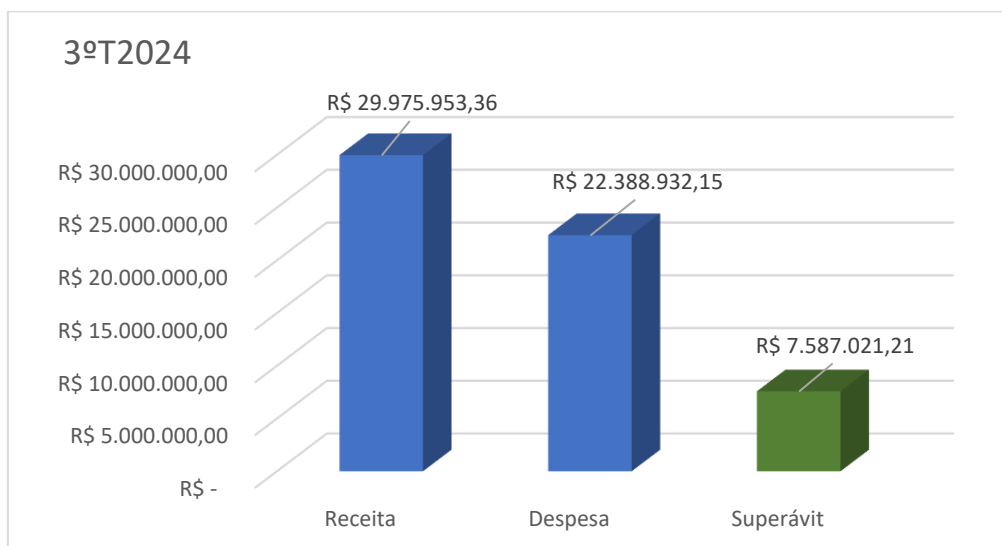
No 3ºT2024, registrou-se superávit na ordem de **R\$ 7.587.021,21 (sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e um reais e vinte e um centavos)**.

Ressalta-se que no período houve rendimentos de aplicações financeiras na carteira de investimentos do PREVIJUNO<sup>50</sup>. Vide o gráfico 07:

#### **Gráfico 07: Receitas e Despesas**

<sup>49</sup> Fonte: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/decretos.php> - DECRETO Nº 935 08/01/2024- DESCRIÇÃO: ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<sup>50</sup> Fonte: Demonstrativo de receitas e despesas do período de 01/07/2024 a 30/09/2024. Disponível via ASPEC



#### 4 TRANSPARÊNCIA

A Transparência Ativa<sup>51</sup> pode ser realizada por meio do Site Institucional [www.previjuno.com](http://www.previjuno.com), atendendo o disposto da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI e o item 3.2.8 – Transparência do Manual do Pró-Gestão RPPS, onde as informações são disponibilizadas aos diversos interessados sobre Acórdãos das Decisões do Tribunal de Contas, Benefícios Concedidos, Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, Detalhamento de Pessoal, Passivo Judicial, Relatórios Contábeis, Investimentos, DRAA Reavaliação Atuarial e Relatórios de Viagens.

Este Controle Interno utiliza como ferramenta de trabalho o Checklist para conferência das informações divulgadas no Site Institucional em conformidade com a Legalidade. Nesta conferência são elaborados Relatórios de Transparência Ativa mensalmente, cujo intuito é expor os resultados do acompanhamento e apontar as possíveis inconsistências no site.

Nesse trimestre, foram pontuadas as seguintes inconsistências:

- A) Com relação as Prestações de Contas Anuais de Gestão, no site, a última publicação foi referente ao exercício de 2022.
- B) Os DAIR's foram informados em atraso com preenchimentos de dados incompletos e em desconformidade, a exemplo da notificação nº 2024.014956.01 do CADPREV sobre o item que não foi identificado se o responsável pela gestão dos recursos do RPPS possui certificação em investimentos prevista na Portaria MPS nº 519, de 2011, conforme Art. 116; Art 148; Art 149 e Art 150 da Portaria MTP nº 1467/2022.

<sup>51</sup> Fonte: [previjuno.com.br](http://previjuno.com.br)



- C) Os bens patrimoniais do PREVIJUNO encontra-se desatualizado e sem as devidas identificações e/ou tombamentos. Conforme Portaria nº 57/2023-PREVIJUNO, 01/12/2023 ITEM 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº01/2017 de 27/04/2017 do TCE/CE. <sup>52</sup>
- D) O Relatório de Diligências dos Investimentos, devem ser elaborados e publicados semestralmente, conforme previsto no Item 3.2.6 do Manual do Pro-Gestão – RPPS – versão 3,5 do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprio de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e Portaria SRPC/MPS nº 79 de 15/01/2024. Portanto verificou-se que até o final deste relatório não foi constatado a elaboração e publicação de diagnóstico sobre a gestão dos investimentos e consequentemente o relatório de diligencias referente ao primeiro semestre de 2024.
- E) Os demonstrativos das movimentações de pagamentos com despesas da taxa de administração, não foram publicadas com relação aos meses de fevereiro a setembro de 2024 e as anteriores sem as devidas assinaturas.
- F) Os balancetes financeiros e contábeis, (receitas e despesas) constam no site até o mês de março de 2024, faltando a publicação de abril a setembro/2024.
- G) Os balancetes financeiros e contábeis (receitas e despesas) do mês de dezembro de 2023, não estão publicados
- H) Foi verificado que os balancetes financeiros e contábeis (receitas e despesas) que foram publicados no site, estão de forma desorganizada.
- I) Os Informativos de parcelamentos de contribuições previdenciárias estão publicadas sem atualização e sem as devidas assinaturas.
- J) Informativos de contribuições previdenciárias estão publicados até maio de 2024 e sem as devidas assinaturas.

---

<sup>52</sup> O assunto foi diligenciado por ofício nº 448/2024-CI, ofício nº00772/2024-CI em 19/06/2024, respondado através de ofício nº 905/2024 em 15/07/2024 informando que o novo levantamento patrimonial da instituição foi encaminhado para o setor competente, tomar as devidas providências, observando-se que até o final deste relatório nenhuma ação foi realizada.

- K) O link constante no site institucional que dá acesso procedimentos licitatórios e contratos administrativos não estão sendo atualizados no site do PREVIJUNO.
- L) Sobre a Educação Previdenciária, não constam no site as atualizações das ações de 2023. Para o ano de 2024, não consta nenhum planejamento de capacitação e Programa que sistematize as ações realizadas e a realizar com os servidores ativos, inativos e pensionistas, como também, planejamento para capacitação, treinamento e formação específica aos servidores da unidade gestora do RPPS.
- M) Os Benefícios concedidos de aposentadoria e pensão estão desatualizados no site, faltando a publicação dos meses de agosto a dezembro de 2023 como também do primeiro ao terceiro trimestre de 2024.
- N) Os Benefícios concedidos de aposentadoria e pensão publicados no site referentes aos meses de janeiro a julho de 2023 foram publicados sem as devidas assinaturas do responsável pela informação.

Assim, orienta-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o saneamento das referidas pendências, como também manter organizado o site e os links do PREVIJUNO, atualizando os documentos e alinhando as informações. Destacamos que, a transparência por parte do RPPS é acompanhada pelos Órgãos de Controle Interno e Externos, a exemplo do Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE.

#### 4.1 Certificação de Gestores e Servidores da Área de Risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no **inciso II do art. 8º- B da Lei nº 9.717/98 e inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022.**

No 3ºT2024, participaram do processo de certificação, **obtendo êxito:**<sup>53</sup>

- Jesus Rogério de Holanda – Dirigente do Órgão ou Entidade Gestora do RPPS (Nível Básico) CP RPPS DIRIG I - Aprovado em 02/09/2024.

<sup>53</sup> Publicado no site do PREVIJUNO <https://previjuno.com.br/certificacoes>

- Janaclea Rodrigues Gomes – Membro do Conselho Fiscal do RPPS (Nível Básico) CP RPPS COFIS I - Aprovada em 30/09/2024.
- Gilsa Correia de Oliveira – Membro do Conselho Fiscal do RPPS (Nível Básico) CP RPPS COFIS I - Aprovada em 27/09/2024.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS


O PREVIJUNO tem se empenhado para se tornar referência para os outros RPPS. Contudo, no dever legal conferido ao CONTROLE INTERNO nos termos do Art. 2º da Lei nº 4.371/2014, **COMUNICAMOS** ao Gestor do PREVIJUNO as inconformidades identificadas por ocasião dos acompanhamentos das atividades desenvolvidas pelo PREVIJUNO que são passíveis de controles internos e externos.

Assim passamos a elencar os procedimentos administrativos que carecem de atenção:

- a) Quanto ao quadro de pessoal do PREVIJUNO que é composto pela maioria de servidores contratados e cargos comissionados, orienta-se ao Instituto em atender aos requisitos mínimos para o seu nível de certificação, Item 3.2.16, Nível III do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, em reverter a composição do seu quadro de servidores em maioria efetivos, como também adotar os requisitos para obtenção do Nível de Governança IV.
- b) Sobre as inconsistências apontadas na Seção 4. **Transparência**, orienta-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o saneamento das referidas pendências.
- c) Sobre o Programa de Capacitação e Educação Previdenciária no que concerne à formação específica aos servidores da unidade gestora do RPPS, após analisado resultado do ano em curso, orienta-se que em 2025 a Diretoria Executiva elabore um planejamento semestral e/ou anual, onde seja alinhado com proporcionalidade a participação de todos os servidores envolvidos nos processos e trabalhos do RPPS, e que a participação dos servidores a estes eventos tenham a finalidade de trazer ao PREVIJUNO conhecimentos que sejam disseminados a todos com a realização de feedback pós-eventos.

Ademais, este Controle Interno atua com a filosofia de prevenção e em observância aos princípios da Administração Pública, sempre zelando pelo interesse das partes: segurados, servidores, gestores e parceiros estratégicos, bem como os Órgãos de Controle Interno e Externo.

Juazeiro do Norte, Ceará, 05 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA**  
Data: 02/12/2024 10:45:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Clenia Beane Brito de Oliveira**  
Controladora Interna  
Portaria nº 0703/2023

## REFERENCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providencias.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e



dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Decreto nº 716 de 13 de janeiro de 2022 – aprova o código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024 – Descrição: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS** Versão 3.5: Brasília, 2024.

Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023

**RELATÓRIO  
DE GOVERNANÇA  
CORPORATIVA**  
JULHO- SETEMBRO

2024

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

Vandir Menezes Lima  
José Erivaldo Oliveira dos Santos  
Hellen Karine Soares Lira  
Tiago César da Silva Viana  
Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros  
Pautilia Ferraz Araruna

**CONSELHO FISCAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira  
Janaclea Rodrigues Gomes  
Jéssyca Nayara Fernandes de Oliveira

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Jesus Rogério de Holanda  
José Ivan Silva Alves  
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO  
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

**ASSESSORIA  
PRÓ-GESTÃO RPPS**

Geogeanne S. Soares

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará  
(088) 3512 5088 | (088) 3511 4139  
faleconosco@previjuno.com

## SUMÁRIO

<b>PRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>1 IMAGEM INSTITUCIONAL</b> .....	5
<b>1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES</b> .....	5
<b>1.2 Órgãos Colegiados</b> .....	5
<b>1.2.1 Conselho Deliberativo</b> .....	5
<b>1.2.2 Conselho Fiscal</b> .....	5
<b>1.2.3 Diretoria Executiva</b> .....	6
<b>1.2.4 Comitê de Investimentos</b> .....	6
<b>1.2.5 Comitê de Segurança da Informação</b> .....	6
<b>1.3 Núcleos de Trabalho</b> .....	6
<b>1.3.1 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico</b> .....	6
<b>1.3.2 Núcleo Permanente de Inventário – NPI</b> .....	6
<b>1.3.3 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD</b> .....	7
<b>1.3.4 Núcleo de Conferência de Valores</b> .....	7
<b>1.3.5 Núcleo de Comunicação – NUC</b> .....	7
<b>2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS</b> .....	7
<b>2.1 Resumo das Folhas de Pagamentos</b> .....	7
<b>2.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias</b> .....	10
<b>2.5 Pagamento de Benefícios Permanentes</b> .....	13
<b>3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL</b> .....	13
<b>3.1 Custo Previdenciário Total</b> .....	13
<b>3.2 Equilíbrio Atuarial</b> .....	14
<b>3.3 Equilíbrio Financeiro</b> .....	14
<b>3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário</b> .....	15
<b>3.3.2 Equilíbrio Financeiro Total</b> .....	15
<b>4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS</b> .....	16
<b>5.1 Descrição detalhada dos ativos</b> .....	16
<b>4.2 Investimentos</b> .....	19
<b>4.2.1 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS</b> .....	20
<b>4.2.1.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos</b> .....	20
<b>5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> .....	20
<b>6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS</b> .....	21
<b>6.1 GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	21
<b>6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados</b> .....	21
<b>6.1.1.1 Agente Político</b> .....	21



6.1.1.2 Servidores Efetivos .....	21
6.1.1.3 Servidores comissionados .....	21
6.1.1.4 Agentes públicos (contratados) .....	21
6.1.2 Planejamento de Férias.....	22
6.1.3 Plano de Capacitação .....	22
6.1.4 Controle de Frequência.....	22
<b>6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>23</b>
6.2.1 Receitas .....	23
6.2.2 Despesas .....	23
6.2.3 Contribuições dos Servidores.....	24
6.2.4 Obrigações Patronais.....	25
6.2.5 Taxa de Administração .....	26
6.2.6 Execução Orçamentária.....	27
6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.....	27
6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV .....	28
<b>6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS .....</b>	<b>28</b>
6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas.....	28
6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos .....	29
<b>6.4 CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>30</b>
<b>6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE .....</b>	<b>30</b>
<b>7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....</b>	<b>30</b>
7.1 Avaliação Atuarial.....	30
7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA .....	31
7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR .....	31
7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.....	31
<b>8 CANAIS DE ATENDIMENTO .....</b>	<b>31</b>
8.1 Atendimento.....	31
8.2 Ouvidoria .....	32
<b>9 TRANSPARÊNCIA.....</b>	<b>32</b>
9.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco .....	32
<b>10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>34</b>

# PRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Governança Corporativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, período de julho a setembro de 2024, **3º trimestre de 2024 (3T2024)**, de acordo com o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e do Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024.

## 1 IMAGEM INSTITUCIONAL

### 1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

**Missão:** Efetivar uma gestão responsável e eficaz, com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes, aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

**Visão:** Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

**Valores:** Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

### 1.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO tem sua estrutura organizacional prevista no Art. 3º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

#### 1.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE e se reunirá sempre com maioria absoluta de seus membros, no mínimo, trimestralmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros.

Compõem o Conselho Deliberativo os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 02 (dois) representantes dos Segurados, acompanhados dos seus respectivos suplentes, conforme Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

#### 1.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal atuará com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo e se reunirá de forma ordinária, no mínimo, trimestralmente.

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo; 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal e 01 (um) representante

dos segurados, todos acompanhados de 01 (um) suplente, conforme § 1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

### **1.2.3 Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO criada pelo Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023.

Compõem a Diretoria Executiva do PREVIJUNO os seguintes membros: o Gestor; o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo.

### **1.2.4 Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é constituído por 05 (cinco) membros: O gestor de recursos; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; e 03 (três) servidores efetivos, conforme o Art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023.

Os princípios, a estrutura e a finalidade do Comitê de investimentos estão previstas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11, de 08 de março de 2013, e alterações.

### **1.2.5 Comitê de Segurança da Informação**

O Comitê de Segurança da Informação – CSI é órgão de assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO.

O Comitê de Segurança da Informação do PREVIJUNO é constituído por 04 (quatro) membros: O Gestor de segurança da Informação; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; 01 (um) representante da Unidade finalística; e o Titular da unidade de Tecnologia da Informação.

## **1.3 Núcleos de Trabalho**

Os Núcleos de Trabalho do PREVIJUNO têm a finalidade de coordenar e realizar as atividades inerentes ao Órgão de forma eficiente e efetiva, buscando sempre a excelência nas atividades desenvolvidas.

### **1.3.1 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico**

O Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico foi instituído pela Portaria nº 06/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, para proceder à elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2025.

### **1.3.2 Núcleo Permanente de Inventário – NPI**

O Núcleo Permanente de Inventário – NPI, foi instituído através da Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, com o objetivo de definir os critérios e regras de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, desfazimento e supervisão do patrimônio público, de acordo com a norma vigente.

### **1.3.3 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD**

O Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – NUPAD foi criado pela Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, e estabelece critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos do arquivo das dependências do PREVIJUNO.

### **1.3.4 Núcleo de Conferência de Valores**

O Núcleo de Conferência de Valores foi criado pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o objetivo de assessorar a gestão do Órgão na identificação e correção de inconsistências nos repasses efetuados pelo Ente Municipal ao RPPS.

### **1.3.5 Núcleo de Comunicação – NUC**

O Núcleo de Comunicação – NUC foi criado pela Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, coordenará às ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO.

## **2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS**

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é composto pelos servidores titulares de cargos efetivos, excluídos os demais agentes públicos, conforme preconiza o Art. 40 da Constituição Federal, combinado com os incisos III e IV do Art. 2º da Portaria MTP nº 1467/2022.

O quadro de servidores ativos, aposentados e pensionistas é composto por 6.377<sup>1</sup> (seis mil, trezentos e setenta e sete) pessoas, distribuídas em:

- 4.623 servidores ativos;
- 1.589 servidores aposentados;
- 165 pensionistas.

### **2.1 Resumo das Folhas de Pagamentos**

Apresentamos, abaixo, os resumos das Folhas de Pagamentos dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO relativos aos meses de julho à setembro de 2024:

---

<sup>1</sup> Dados fornecidos pela Contabilidade do RPPS, em 07/11/2024.

### Resumo 01: Folha de Aposentados 07/2024

Órgão: 24 - PREVIJUNO Competência: JULHO de 2024  
 Vínculo: 06 - VINCULOINATIVO Tipo: N - NORMAL  
 Emissão: 27/11/2024 STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 31/07/2024 14:31

#### Resumo do vínculo

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1042	6.243.388,93		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	167	568.580,49		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	298	486.128,38		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	47	78.911,93		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	15.337,47		
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	10	7.232,00		
0269 RETROATIVO A RECEBER	2	134,32		
0302 PENSÃO ALIMENTÍCIA	4		3.123,66	
0295 EMPRESTIMO BB	273		164.469,96	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	689		346.582,57	
0255 EMPRESTIMO CEF	554		250.760,11	
0101 SISEMJUN	513		33.231,85	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	246		99.479,58	
0198 IRRF	810		723.979,98	
<b>Total de Proventos</b>				7.399.713,52
<b>Total de Descontos</b>				1.621.627,71
<b>Total Líquido</b>				<b>5.778.085,81</b>
Base de cálculo p/ PM	9			904.359,53
PM Empresa (12.50%)	9			113.044,94
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				5.778.085,81
<b>Total Orçamentário</b>				7.399.713,52
Pagamento em Banco	1560			5.778.085,81
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	1560			

Fonte: Sistema de Folha da Aspec

### Resumo 02: Folha de aposentados 08/2024

Órgão: 24 - PREVIJUNO Competência: AGOSTO de 2024  
 Vínculo: 06 - VINCULOINATIVO Tipo: N - NORMAL  
 Emissão: 27/11/2024 STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 30/08/2024 14:02

#### Resumo do vínculo

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1053	6.349.234,62		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	170	585.339,88		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	300	488.952,38		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	47	78.911,93		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	15.337,47		
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	10	7.232,00		
0302 PENSÃO ALIMENTÍCIA	4		3.123,66	
0030 HONORARIOS GIP	15		6.855,02	
0031 CUSTEIO GIP	15		750,00	
0255 EMPRESTIMO CEF	557		250.268,89	
0295 EMPRESTIMO BB	270		167.393,08	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	688		356.419,64	
0101 SISEMJUN	520		33.819,98	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	250		103.145,89	
0198 IRRF	813		745.604,81	
<b>Total de Proventos</b>				7.525.008,28
<b>Total de Descontos</b>				1.667.380,97
<b>Total Líquido</b>				<b>5.857.627,31</b>
Base de cálculo p/ PM	9			937.689,64
PM Empresa (12.50%)	9			117.211,20
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				5.857.627,31
<b>Total Orçamentário</b>				7.525.008,28
Pagamento em Banco	1576			5.857.627,31
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	1576			

Fonte: Sistema de Folha da Aspec



### Resumo 03: Folha de aposentados 09/2024

**Órgão:** 24 - PREVIJUNO **Competência:** SETEMBRO de 2024  
**Vínculo:** 06 - VINCULOINATIVO **Tipo:** N - NORMAL  
**Emissão:** 27/11/2024 **STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO:** FECHADA **DATA DE FECHAMENTO:** 30/09/2024 13:46

#### Resumo do vínculo

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1062	6.429.346,85		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	173	604.595,07		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	301	490.400,37		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	47	78.911,93		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	15.337,47		
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	10	7.232,00		
0255 EMPRESTIMO CEF	565		252.667,30	
0302 PENSÃO ALIMENTICIA	4		3.123,66	
0295 EMPRESTIMO BB	278		171.507,13	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	698		370.429,90	
0030 HONORARIOS GIP	15		6.855,02	
0101 SISEMJUN	527		34.530,26	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	253		104.091,67	
0198 IRRF	824		750.564,76	
<b>Total de Proventos</b>				<b>7.625.823,69</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>1.693.769,70</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>5.932.053,99</b>
Base de Cálculo p/ PM	9			946.287,53
PM Empresa (12.50%)	9			118.285,94
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>5.932.053,99</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>7.625.823,69</b>
Pagamento em Banco	1589			<b>5.932.053,99</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	<b>1589</b>			

Fonte: Sistema de Folha da Aspec

### Resumo 04: Folha de pensionistas 07/2024

#### Resumo do vínculo

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	166	338.567,06		
0269 RETROATIVO A RECEBER	3	15.484,45		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	42		12.782,80	
0255 EMPRESTIMO CEF	32		6.448,09	
0295 EMPRESTIMO BB	3		1.288,50	
0101 SISEMJUN	3		65,97	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	6		1.521,07	
0198 IRRF	33		16.650,76	
<b>Total de Proventos</b>				<b>354.051,51</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>38.757,19</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>315.294,32</b>
Base de Cálculo p/ PM	0			13.827,99
PM Empresa (12.50%)	0			1.728,50
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>315.294,32</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>354.051,51</b>
Pagamento em Banco	166			<b>315.294,32</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	<b>166</b>			

Fonte: Sistema de Folha da Aspec

Resumo 05: Folha de pensionistas 08/2024

<b>Resumo do vínculo</b>				
<b>Cód. Rubrica</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Proventos(R\$)</b>	<b>Descontos(R\$)</b>	<b>Totais(R\$)</b>
0262 PENSÃO POR MORTE	168	345.852,82		
0269 RETROATIVO A RECEBER	2	11.415,56		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	46		13.770,20	
0255 EMPRESTIMO CEF	29		6.049,33	
0295 EMPRESTIMO BB	3		1.288,50	
0101 SISEMJUN	3		65,97	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	6		1.869,41	
0198 IRRF	31		17.316,12	
<b>Total de Proventos</b>				<b>357.268,38</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>40.359,53</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>316.908,85</b>
Base de Cálculo p/ PM	0			16.994,71
PM Empresa (12.50%)	0			2.124,34
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>316.908,85</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>357.268,38</b>
Pagamento em Banco	168			<b>316.908,85</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	<b>168</b>			

Fonte: Sistema de Folha da Aspec

Resumo 06: Folha de pensionistas 09/2024

<b>Resumo do vínculo</b>				
<b>Cód. Rubrica</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Proventos(R\$)</b>	<b>Descontos(R\$)</b>	<b>Totais(R\$)</b>
0262 PENSÃO POR MORTE	165	342.442,16		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	4.819,74		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	48		13.983,19	
0255 EMPRESTIMO CEF	30		6.806,45	
0295 EMPRESTIMO BB	3		1.288,50	
0101 SISEMJUN	3		68,42	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	6		713,88	
0198 IRRF	31		15.358,72	
<b>Total de Proventos</b>				<b>347.261,90</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>38.219,16</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>309.042,74</b>
Base de Cálculo p/ PM	0			6.489,89
PM Empresa (12.50%)	0			811,24
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>309.042,74</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>347.261,90</b>
Pagamento em Banco	165			<b>309.042,74</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	<b>165</b>			

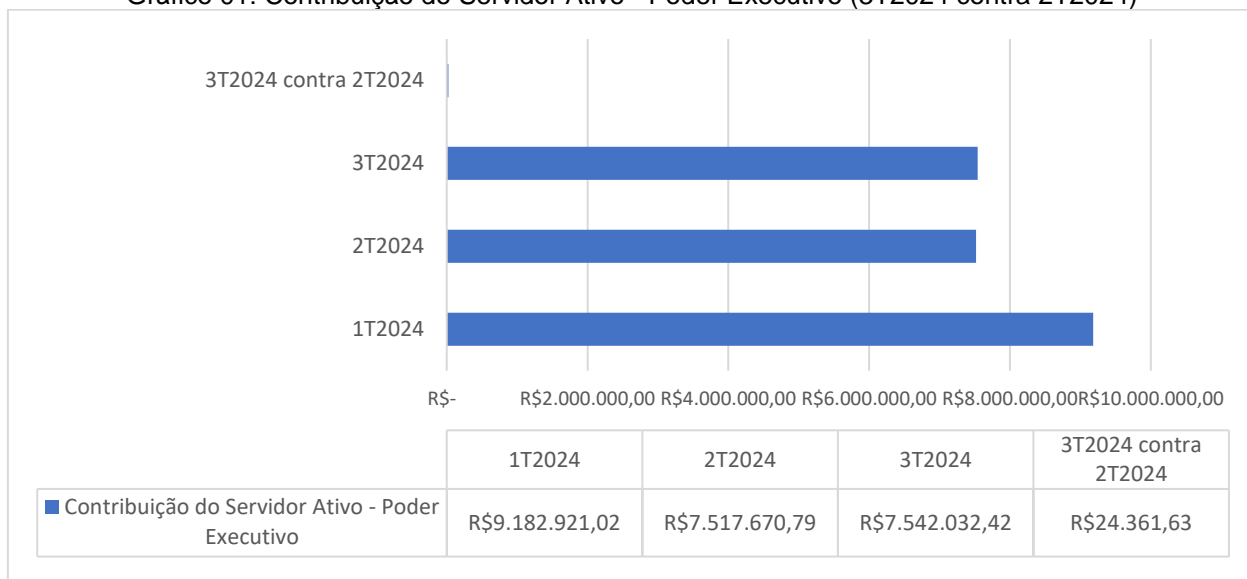
Fonte: Sistema de Folha da Aspec

## 2.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias

### 2.4.1 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Executivo

No 3T2024, o recolhimento de contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo totalizou **R\$ 7.542.032,42** (sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Gráfico 01: Contribuição do Servidor Ativo - Poder Executivo (3T2024 contra 2T2024)

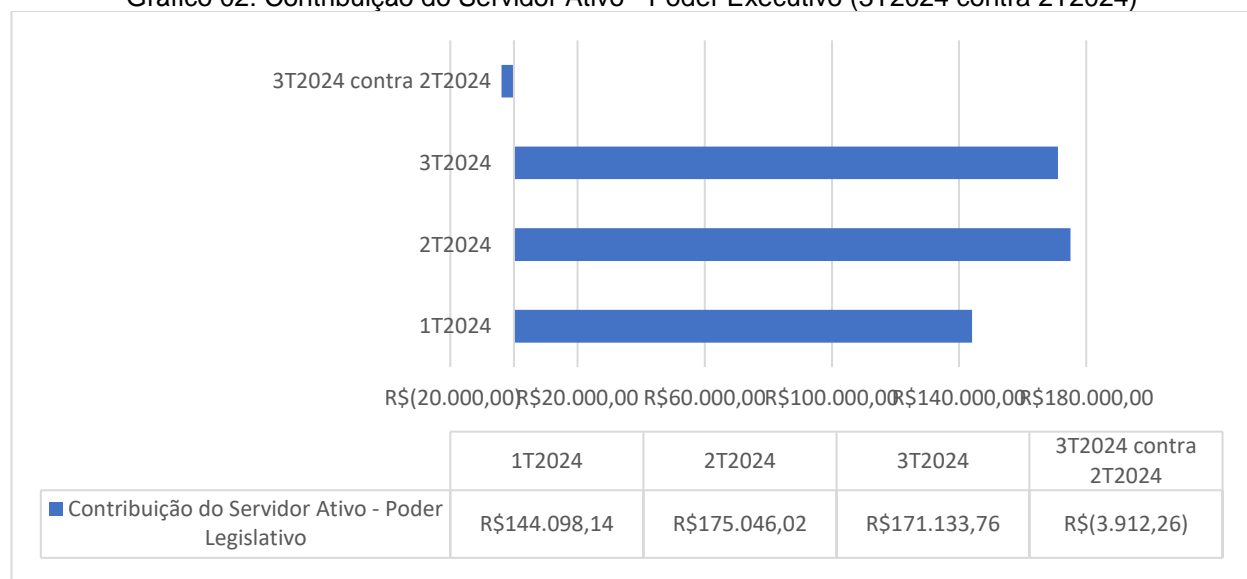


Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, observou-se um aumento de **R\$ 24.361,63** (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) nas receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos do Poder Executivo, conforme projetado no gráfico 01.

#### 2.4.2 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Legislativo

No 3T2024, o recolhimento de contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Legislativo totalizou **R\$ 171.133,76** (cento e setenta e um mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Gráfico 02: Contribuição do Servidor Ativo - Poder Executivo (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, verificou-se uma redução de **R\$ 3.912,26** (três mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos) nas receitas de

contribuições previdenciárias dos servidores ativos do Poder Legislativo, conforme mostrado no gráfico 02.

### 2.4.3 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Executivo em Parcelamento

No 3T2024, as contribuições previdenciárias em parcelamento recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo/ Parcelamentos foi no valor de **R\$ 40.485,42** (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

### 2.4.4 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Aposentados e Pensionistas

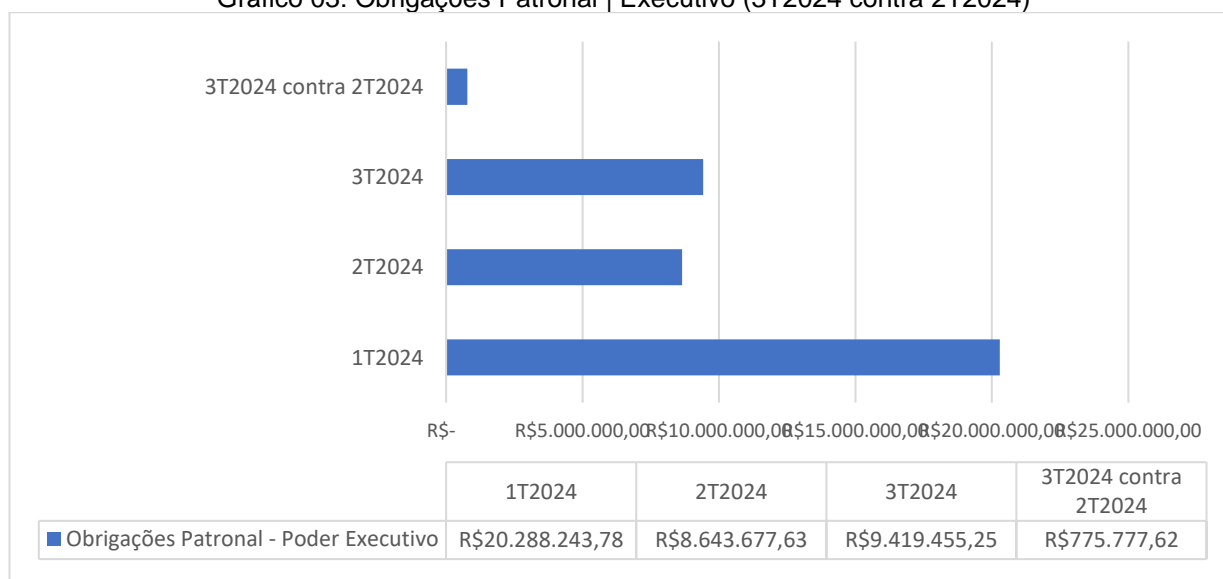
No 3T2024, o recolhimento de contribuições previdenciárias recebidas de **Aposentados** foi no valor de **R\$ 307.068,97** (trezentos e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) e de **pensionistas** foi no valor de **R\$ 4.104,36** (quatro mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos).

### 2.4.5 Receitas de Obrigações Patronais e Aportes Financeiros

#### 2.4.5.1 Poder Executivo

No 3T2024, as receitas de obrigações patronais do Poder Executivo totalizaram **R\$ 9.419.455,25** (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Gráfico 03: Obrigações Patronal | Executivo (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, notou-se um aumento de **R\$ 775.777,62** (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) nas receitas de obrigações patronal do Poder Executivo, conforme projetado no gráfico 03.

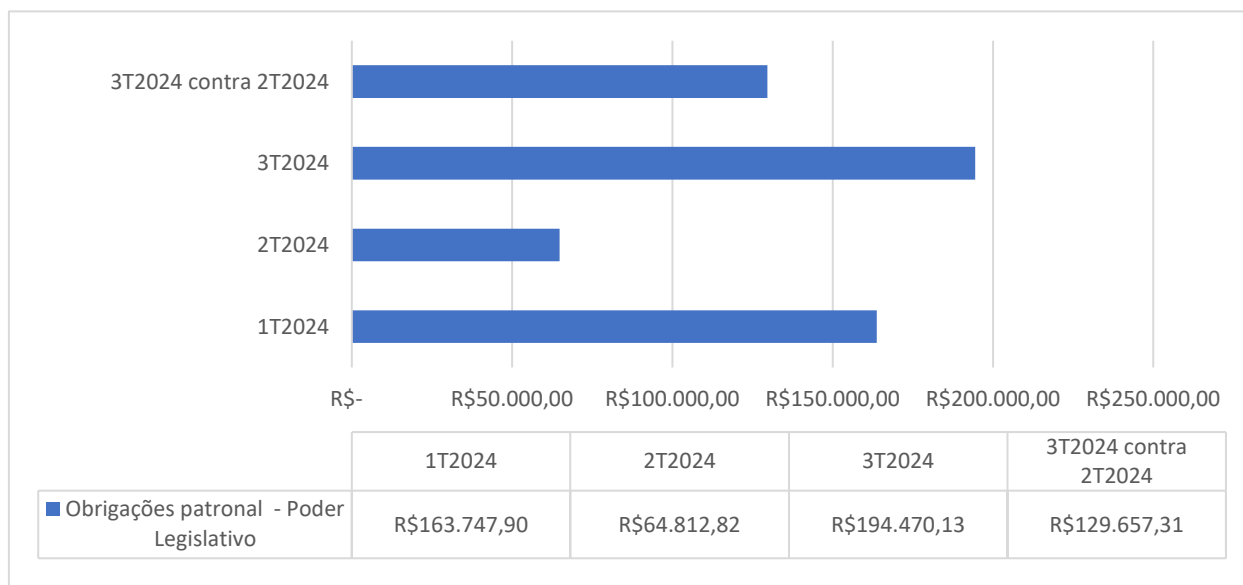
As obrigações patronais em Parcelamento do Poder Executivo recebidas totalizaram **R\$ 290.796,30** (duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

No período, não houve recebimento de aportes financeiros do Poder Executivo para o financiamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

### 2.4.5.2 Poder Legislativo

No 3T2024, as receitas de obrigações patronais do Poder Legislativo totalizaram **R\$ 194.470,13** (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos).

Gráfico 04: Obrigações Patronal | Legislativo (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, verificou-se um aumento de **R\$ 129.657,31** (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) nas receitas de obrigações patronal do Poder Legislativo, conforme projetado no gráfico 04.

No 3T2024, o recebimento de Aporte Financeiro do Poder Legislativo totalizou **R\$ 127.715,55** (cento e vinte e sete mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer frente ao financiamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

## 2.5 Pagamento de Benefícios Permanentes

No 3T2024, foram pagos **R\$ 22.781.301,89** (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos) e **R\$ 1.061.187,90** (um milhão, sessenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos) com **aposentadorias e pensões**, respectivamente. Totalizado o **valor de R\$ 23.842.489,79** (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

## 3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

### 3.1 Custo Previdenciário Total



O custo previdenciário total é composto pelos seguintes elementos: contribuição do servidor, contribuição patronal, taxa de administração, aporte financeiro e compensação previdenciária.

A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente é relativa ao **custo normal dos benefícios previdenciários** e ao custeio das despesas correntes e de capital, necessária à organização e ao funcionamento do PREVIJUNO será de 11,00% (onze por cento) de custo normal e 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) de taxa de administração, totalizando a alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Plano de Amortização destinado ao equacionamento do Déficit Atuarial, despendido em aportes financeiros anuais a ser pagos pelo Ente Municipal, nos termos do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1892, Ano-Civil 2022, Data Focal 31/12/2022, Ano Calendário 2023, Atuário Responsável IGOR FRANÇA GARCIA, MIBA/RJ 1659, realizada em 06 de fevereiro de 2023, homologado pelo Poder Legislativo através de Lei nº 5592, de 13 de novembro de 2023, conforme previsto na Portaria MTP nº 1467/2022.

Até o fechamento deste relatório, a Reavaliação Atuarial<sup>2</sup> nº 2.112, Ano-Calendarário 2024, Ano-Civil 2023, Data-focal 31/12/2023, Atuário Responsável: Igor França Garcia MIBA/RJ 1659, 07/abril/2021, encontra-se **pendente de homologação pelo Poder Legislativo**.

### 3.2 Equilíbrio Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, prevê que os recursos financeiros administrados por este RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar um **retorno real equivalente a 5,00% a.a.**, mais a variação do **índice inflacionário utilizado que é o IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos<sup>34</sup> do PREVIJUNO no período analisado foi de **R\$ 9.714.172,6** (nove milhões, setecentos e quatorze mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).

### 3.3 Equilíbrio Financeiro

---

<sup>2</sup> A Reavaliação Atuarial nº 2.112, Ano-Calendarário 2024, foi encaminhada ao Conselho Deliberativo para análise nos termos da alínea "h" do inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024, e a sua apreciação e aprovação foi fundamentada na apresentação do Atuário Responsável, Igor França Garcia, na Reunião Ordinária nº 09/2024, de 10/09/2024, através da Resolução nº 38/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, de 10/09/2024. O Anteprojeto que trata da Reavaliação atuarial de 2024, foi submetido à Procuradoria Geral do Município (PGM), através do Ofício nº 00128/2024 – PREVIJUNO, de 30 de setembro de 2024. Entretanto, verificou-se a necessidade de ajustes da Reavaliação Atuarial nº 2.112, Ano-Calendarário 2024, Ano-Civil 2023, Data-focal 31/12/2023, para inclusão de dados relevantes não considerados na primeira versão. Por essa razão, foi requisitada uma nova Reavaliação Atuarial, que retornará ao Conselho Deliberativo do PREVIJUNO para nova apreciação e exame por aquele Colegiado.

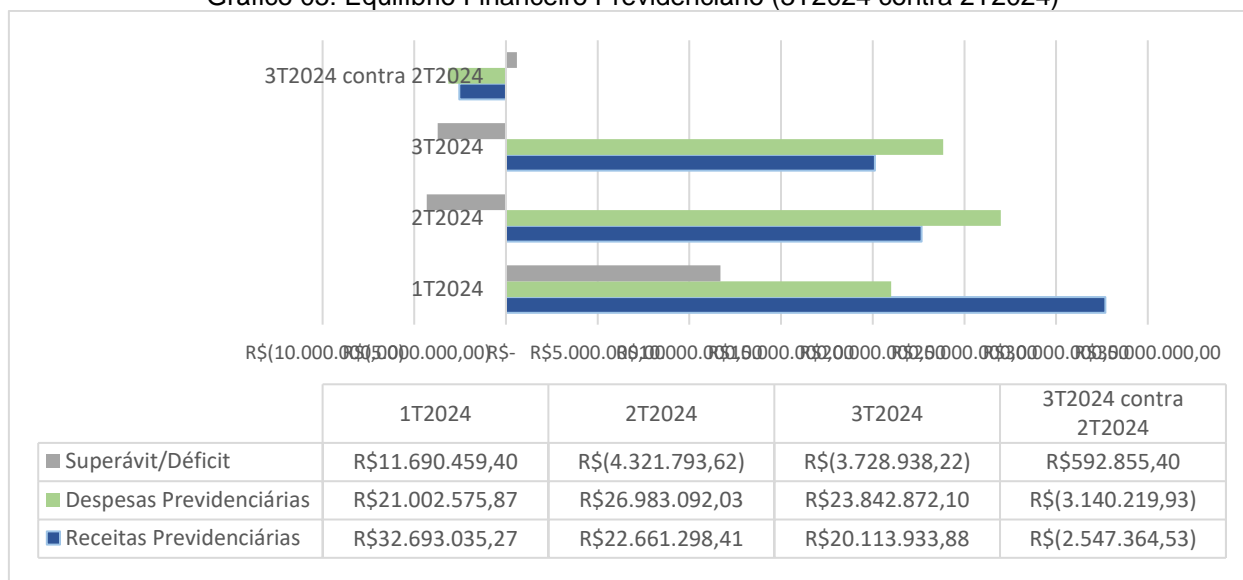
<sup>3</sup> A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos é calculada do seguinte modo: soma da rentabilidade da renda fixa com a renda variável menos a rentabilidade negativa do período.

<sup>4</sup> Demonstrativo da Receita por Classificação Econômica 01/07/2024 a 30/09/2024.

### 3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário<sup>5</sup>

No 3T2024, as receitas previdenciárias<sup>6</sup> totalizaram **R\$ 20.113.933,88** (vinte milhões, cento e treze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) e as despesas previdenciárias<sup>7</sup> totalizaram **R\$ 23.842.872,1** (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois centavos e dez centavos), gerando um **Déficit Financeiro Previdenciário** no valor de **-R\$ 3.728.938,22** (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Gráfico 05: Equilíbrio Financeiro Previdenciário (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, verificou-se uma redução na receita previdenciária em **-R\$ 2.547.364,53** (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). A redução nas despesas previdenciárias foi na ordem de **-R\$ 3.140.219,93** (três milhões, cento e quarenta mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos), justifica-se no fato que no 2T2024 foi realizado o pagamento da 1ª parcela do 13º Salário dos aposentados e pensionistas e no 3T2024 não existiu essa obrigação, conforme demonstrado no gráfico 05.

### 3.3.2 Equilíbrio Financeiro Total

No 3T2024, as receitas<sup>8</sup> totalizaram **R\$ 29.975.953,36** (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) e as despesas totalizaram **R\$ 24.388.932,15** (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), gerando um **Superávit Financeiro Previdenciário** no valor de **R\$ 5.587.021,21** (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e um reais e vinte e um centavos).

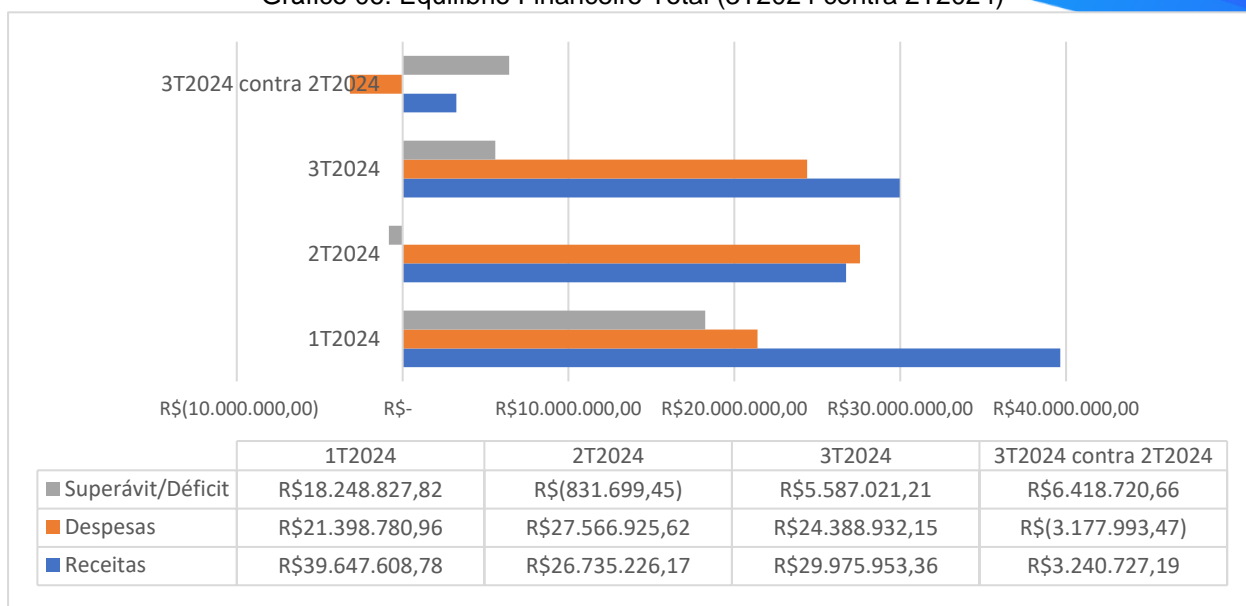
<sup>5</sup> No cálculo foi considerado as receitas previdenciárias do Ente, dos Segurados, dos Beneficiários, do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, da compensação financeira entre o RGPS e o RPPS, dos parcelamentos de contribuição previdenciária dos servidores ativos e do patronal confrontado com as **Despesas Previdenciárias**.

<sup>6</sup> Cálculo incluí Multas e Juros sobre parcelamentos da contribuição dos servidores e patronal.

<sup>7</sup> Despesas Previdenciárias incluem compensação financeira entre o RPPS e RGPS.

<sup>8</sup> Receitas Totais estão incluídas as Receitas Patrimoniais.

Gráfico 06: Equilíbrio Financeiro Total (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, verificou-se uma elevação na receita em **R\$ 3.240.727,19** (três milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos). O melhor resultado das Receitas Totais se em razão de uma melhor performance da Carteira de Investimentos. Quanto a redução das despesas previdenciárias em **-R\$ 3.177.993,47** (três milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), justifica-se pelo pagamento da 1ª parcela do 13º Salário dos aposentados e pensionistas no 2T2024, obrigação não recorrente, conforme demonstrado no gráfico 06.

## 4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

### 5.1 Descrição detalhada dos ativos<sup>9</sup>

Os ativos da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO estão diversificados em Renda Fixa; Renda Variável, Fundos Estruturados, Fundos Imobiliários e Investimentos no Exterior, conforme disposto no quadro abaixo:

<sup>9</sup> Detalhamento dos fundos de investimentos acompanhado pelos respectivos índices de referência no período analisado, dados extraídos do Relatório de Investimentos de 07/2024 à 09/2024, elaborado da LDB Consultoria.

## Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5 p.p.	0,38 -0,02	1,87 -0,05	1,87 -0,05	3,07 -0,11	8,21 -0,23	20,61 -0,45	31,64 -0,61
BNB IMA-B FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,55 0,12	1,98 0,04	1,98 0,04	0,88 0,24	5,92 0,31	17,54 0,26	25,84 0,07
BRADERCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA % do CDI	0,81 97,10	2,58 98,03	2,58 98,03	5,12 97,89	10,77 97,38	25,36 97,60	38,69 97,42
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. IMA-B 5 p.p.	0,38 -0,02	1,80 -0,12	1,80 -0,12	3,00 -0,18	8,13 -0,30	20,47 -0,59	31,28 -0,97
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,81 -0,04	2,73 0,64	2,73 0,64	5,67 1,24	10,96 1,34	24,02 2,99	
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IRF-M TOTAL p.p.	0,32 -0,03	2,30 -0,06	2,30 -0,06	2,05 -0,14	8,19 -0,26	22,74 -0,42	32,42 -0,62
BRADERCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TITULOS PUB Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,70 -0,03	1,84 -0,10	1,84 -0,10	0,46 -0,18	5,26 -0,36	16,53 -0,75	24,53 -1,24
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IRF-M 1+ p.p.	0,08 -0,03	2,21 -0,07	2,21 -0,07	0,98 -0,13	7,41 -0,26	22,00 -0,81	30,42 -1,28
BB PREV RF IRF M Var. IRF-M TOTAL p.p.	0,32 -0,02	2,31 -0,05	2,31 -0,05	2,06 -0,13	8,19 -0,26	22,33 -0,84	31,91 -1,12
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF Var. IRF-M 1 p.p.	0,81 -0,02	2,50 -0,05	2,50 -0,05	4,52 -0,08	10,13 -0,15	24,79 -0,42	36,73 -0,76
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PUBLICOS FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,56 0,11	1,88 -0,05	1,88 -0,05	0,78 0,14	5,26 -0,35	16,88 -0,40	26,13 0,36
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,69 -0,02	1,88 -0,06	1,88 -0,06	0,50 -0,14	5,37 -0,25	16,71 -0,57	25,05 -0,73
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,30 -0,55	1,89 -0,21	1,89 -0,21	2,11 -2,33	7,25 -2,38	19,41 -1,62	
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI Var. IRF-M 1 p.p.	0,80 -0,02	2,47 -0,08	2,47 -0,08	4,44 -0,16	9,98 -0,30	24,49 -0,72	36,40 -1,09
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5+ p.p.	-1,43 -0,00	2,50 -0,05	2,50 -0,05	-1,20 -0,08	3,52 -0,12	13,61 -0,55	19,05 -1,04
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,50 -0,35	0,21 -0,86					
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,84	2,61	2,61	5,18	10,90	25,63	39,28

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
% do CDI	100,47	99,37	99,37	99,17	98,62	98,64	98,92
<b>BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</b>	<b>0,80</b>	<b>2,47</b>	<b>2,47</b>	<b>4,54</b>	<b>10,16</b>	<b>24,16</b>	
Var. IRF-M 1 p.p.	-0,02	-0,09	-0,09	-0,07	-0,12	-1,04	
<b>BNB SOBERANO FI RENDA FIXA</b>	<b>0,83</b>	<b>2,64</b>	<b>2,64</b>	<b>5,22</b>	<b>10,95</b>	<b>25,81</b>	<b>39,66</b>
% do CDI	99,57	100,38	100,38	99,90	99,09	99,32	99,88
<b>SANTANDER FI IRF-M TITULOS PUBLICOS RF</b>	<b>0,31</b>	<b>2,31</b>	<b>2,31</b>	<b>2,05</b>	<b>8,19</b>	<b>22,54</b>	<b>32,02</b>
Var. IRF-M TOTAL p.p.	-0,03	-0,04	-0,04	-0,13	-0,26	-0,63	-1,01
<b>SANTANDER RF ATIVO FIC</b>	<b>0,58</b>	<b>2,23</b>	<b>2,23</b>	<b>2,89</b>	<b>8,44</b>	<b>20,60</b>	<b>31,25</b>
% do CDI	69,11	84,62	84,62	55,26	76,30	79,27	78,70
<b>BB PREV IRF-M 1+</b>	<b>0,05</b>	<b>2,19</b>	<b>2,19</b>	<b>0,86</b>	<b>7,20</b>	<b>21,64</b>	<b>30,24</b>
Var. IRF-M 1+ p.p.	-0,05	-0,09	-0,09	-0,25	-0,47	-1,17	-1,46
<b>FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF</b>	<b>0,52</b>	<b>2,18</b>	<b>2,18</b>	<b>2,74</b>	<b>7,65</b>	<b>21,44</b>	<b>32,91</b>
Var. IPCA p.p.	0,08	1,38	1,38	0,88	3,22	11,61	15,20
<b>FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP</b>	<b>0,40</b>	<b>1,72</b>	<b>1,72</b>	<b>2,60</b>	<b>7,72</b>	<b>19,96</b>	<b>30,11</b>
Var. IDKA 2 p.p.	0,00	-0,02	-0,02	-0,12	-0,33	-0,44	-1,01
<b>BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI</b>	<b>-0,56</b>	<b>1,88</b>	<b>1,88</b>	<b>0,78</b>	<b>5,27</b>	<b>16,89</b>	
Var. IPCA p.p.	-1,00	1,08	1,08	-1,08	0,84	7,05	
<b>BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI</b>	<b>-1,46</b>	<b>2,45</b>	<b>2,45</b>	<b>-1,29</b>	<b>3,31</b>	<b>13,37</b>	<b>18,85</b>
Var. IMA-B 5+ p.p.	-0,04	-0,10	-0,10	-0,16	-0,32	-0,78	-1,24
<b>BRADESCO H FI RF NILO</b>	<b>-0,78</b>	<b>1,66</b>	<b>1,66</b>	<b>-0,29</b>	<b>3,84</b>	<b>14,89</b>	<b>22,15</b>
% do CDI	-93,24	63,10	63,10	-5,47	34,72	57,30	55,79
<b>BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5</b>	<b>0,38</b>	<b>1,84</b>	<b>1,84</b>	<b>3,02</b>	<b>8,10</b>	<b>20,32</b>	<b>30,90</b>
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,03	-0,08	-0,08	-0,16	-0,33	-0,74	-1,36
<b>BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	<b>0,88</b>	<b>2,82</b>	<b>2,82</b>	<b>5,58</b>	<b>11,94</b>	<b>27,59</b>	<b>42,37</b>
% do CDI	106,08	107,20	107,20	106,79	108,00	106,19	106,70
<b>BB PREV RF IMA-B</b>	<b>-0,70</b>	<b>1,77</b>	<b>1,77</b>	<b>0,40</b>	<b>5,19</b>	<b>16,51</b>	<b>24,58</b>
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,03	-0,17	-0,17	-0,24	-0,42	-0,76	-1,20
<b>BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI</b>	<b>0,84</b>	<b>2,73</b>	<b>2,73</b>	<b>5,33</b>	<b>11,17</b>	<b>26,07</b>	<b>40,17</b>
% do CDI	100,90	103,75	103,75	101,89	101,08	100,35	101,16
<b>SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA</b>	<b>0,78</b>	<b>2,35</b>	<b>2,35</b>	<b>4,31</b>	<b>9,79</b>	<b>24,26</b>	<b>37,15</b>
Var. IRF-M 1 p.p.	-0,05	-0,20	-0,20	-0,30	-0,49	-0,95	-0,34
<b>BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO</b>	<b>0,82</b>	<b>2,60</b>	<b>2,60</b>	<b>5,21</b>	<b>10,96</b>	<b>25,65</b>	<b>39,27</b>
% do CDI	98,32	98,95	98,95	99,58	99,14	98,73	98,88
<b>FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES</b>	<b>0,75</b>	<b>2,36</b>	<b>2,36</b>	<b>4,69</b>	<b>9,94</b>	<b>22,88</b>	<b>34,20</b>
% do CDI	89,83	89,66	89,66	89,61	89,96	88,05	86,12
<b>BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA</b>	<b>0,31</b>	<b>2,19</b>	<b>2,19</b>	<b>2,47</b>	<b>7,82</b>	<b>21,65</b>	<b>32,35</b>



Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	-0,13	1,39	1,39	0,60	3,40	11,81	14,63
<b>FIA CAIXA CONSUMO</b>	<b>-4,74</b>	<b>2,92</b>	<b>2,92</b>	<b>-5,00</b>	<b>-1,55</b>	<b>-20,04</b>	<b>-43,03</b>
Var. Índice Consumo - ICON p.p.	-0,03	-0,35	-0,35	-0,57	-1,26	-1,98	-2,22
<b>FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS</b>	<b>-5,77</b>	<b>9,59</b>	<b>9,59</b>	<b>-4,88</b>	<b>7,25</b>	<b>-7,72</b>	
Var. IBOVESPA p.p.	-2,69	3,21	3,21	-7,77	-5,83	-27,51	
<b>SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI</b>	<b>-0,54</b>	<b>8,55</b>	<b>8,55</b>	<b>8,07</b>	<b>19,51</b>	<b>35,71</b>	<b>44,55</b>
Var. IBOVESPA p.p.	2,54	2,16	2,16	5,17	6,43	15,91	25,77
<b>FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	<b>-3,10</b>	<b>6,89</b>	<b>6,89</b>	<b>-5,46</b>	<b>2,78</b>	<b>6,70</b>	<b>11,99</b>
% do CDI	-371,70	261,99	261,99	-104,49	25,15	25,78	30,18
<b>BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA</b>	<b>2,30</b>	<b>5,59</b>	<b>5,59</b>	<b>11,03</b>	<b>37,64</b>	<b>69,92</b>	<b>52,27</b>
Var. S&P 500 p.p.	4,03	2,17	2,17	-8,56	-8,56	7,98	18,28
<b>BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA</b>	<b>-1,75</b>	<b>1,05</b>	<b>1,05</b>	<b>16,17</b>	<b>36,19</b>	<b>33,11</b>	<b>5,25</b>
Var. MSCI ACWI p.p.	-0,17	-3,04	-3,04	-2,43	-4,90	-22,00	-15,00
<b>BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I</b>	<b>5,29</b>	<b>7,67</b>	<b>7,67</b>	<b>11,64</b>	<b>21,97</b>	<b>40,26</b>	<b>7,49</b>
Var. MSCI ACWI p.p.	6,88	3,58	3,58	-6,96	-19,12	-14,85	-12,75
<b>BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I</b>	<b>6,85</b>	<b>7,98</b>	<b>7,98</b>	<b>14,56</b>	<b>24,31</b>	<b>40,74</b>	<b>7,08</b>
Var. MSCI ACWI p.p.	8,43	3,89	3,89	-4,04	-16,78	-14,37	-13,16
<b>CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMIT</b>	<b>0,62</b>	<b>0,53</b>	<b>0,53</b>	<b>-3,24</b>	<b>4,68</b>	<b>24,13</b>	
Var. IBOVESPA p.p.	3,70	-5,86	-5,86	-6,14	-8,40	4,34	
<b>FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO</b>	<b>-1,08</b>	<b>3,49</b>	<b>3,49</b>	<b>2,02</b>	<b>13,20</b>	<b>13,42</b>	
Var. IBOVESPA p.p.	2,00	-2,89	-2,89	-0,87	0,12	-6,37	
<b>BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA</b>	<b>2,29</b>	<b>6,16</b>	<b>6,16</b>	<b>11,37</b>	<b>39,47</b>	<b>79,29</b>	<b>61,67</b>
Var. S&P 500 p.p.	4,02	2,73	2,73	-8,22	-6,74	17,35	27,68
<b>FIC DE FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULTIMERCADO LP</b>	<b>-4,02</b>	<b>2,57</b>	<b>2,57</b>	<b>8,04</b>	<b>14,26</b>	<b>27,29</b>	
% do CDI	-481,86	97,65	97,65	153,76	129,02	105,01	
<b>BB RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FI IMOBILIARIO - FII</b>	<b>-97,01</b>	<b>-97,73</b>	<b>-97,73</b>	<b>-97,86</b>	<b>-98,14</b>	<b>-98,15</b>	<b>-98,18</b>
Var. IFIX p.p.	-94,42	-96,50	-96,50	-94,86	-100,83	-108,68	-119,91
<b>JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11</b>	<b>-0,23</b>	<b>-0,85</b>	<b>-0,85</b>	<b>-1,60</b>			
Var. IPCA + 7,50% p.p.	-1,28	-3,58	-3,58	-7,31			
<b>CXRI11</b>	<b>2,42</b>	<b>0,98</b>	<b>0,98</b>	<b>5,50</b>	<b>8,20</b>	<b>37,79</b>	<b>46,87</b>
Var. IBOVESPA p.p.	5,50	-5,41	-5,41	2,61	-4,88	18,00	28,09
<b>JUAZEIRO DO NORTE</b>	<b>0,13</b>	<b>2,46</b>	<b>2,46</b>	<b>3,45</b>			
Var. IPCA + 5,00% p.p.	-0,72	0,36	0,36	-0,99			
<b>CDI</b>	<b>0,83</b>	<b>2,63</b>	<b>2,63</b>	<b>5,23</b>	<b>11,06</b>	<b>25,98</b>	<b>39,71</b>
<b>IBOVESPA</b>	<b>-3,08</b>	<b>6,38</b>	<b>6,38</b>	<b>2,90</b>	<b>13,08</b>	<b>19,79</b>	<b>18,78</b>

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
INPC + 6,00%	0,97	2,15	2,15	4,77	10,31	22,14	38,78
IPCA + 6,00%	0,93	2,35	2,35	4,95	10,66	23,33	40,10

A descrição, supra, dos ativos acompanhados da variação dos índices de referência dos fundos que compõem a Carteira de Investimentos do PREVIJUNO no 3T2024.

## 4.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25/11/2021; na Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e na Política Anual de Investimentos 2024 do PREVIJUNO, aprovado pela Resolução nº 13/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 15 de dezembro de 2023.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

O total da Carteira de Investimentos, posição em 30/09/2024, é de **R\$ 420.357.598,70** (quatrocentos e vinte milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

As instituições com **credenciamento<sup>10</sup> vigente** são:

Banco Santander  
Banco Daycoval S.A  
R3 Agente Autônomo de Investimentos Eireli  
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A  
Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda  
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A  
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda  
Banco Bradesco S.A  
BRAM - Bradesco Asset Management S.A  
Genial Investimentos Corretora de valores Mobiliários S.A  
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda  
Banco Safra S.A  
Banco J. Safra S.A  
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A  
Caixa Econômica Federal  
Banco do Nordeste do Brasil S.A  
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

#### **4.2.1 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS**

De acordo com o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, as aplicações deverão representar até 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento – FI.

##### **4.2.1.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos**

O PREVIJUNO ficou desenquadrado em 01 (um) Fundo Imobiliário - FII em razão de ultrapassar os recursos aplicados em mais de 15% (quinze por cento) do Patrimônio líquido do fundo, conforme previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021. Destaca-se que, o fundo JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11 é de condomínio fechado e o seu desenquadramento ocorreu de forma passivo. Este fundo tem a previsão de encerramento em 31/12/2024, conforme Regulamento do referido fundo.

## **5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

---

<sup>10</sup> A Portaria MTP nº 1467/2022, traz a previsão de renovação dos credenciamentos das instituições financeiras a cada 24 (vinte quatro meses), e até a finalização deste Relatório o processo de renovação do credenciamento do Rio Bravo e da SC Planner estão pendentes.

A reuniões e principais decisões dos Órgão Colegiados deste RPPS estão registrados em Atas e poderão ser consultados no site institucional através do link <<https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/>>.

## **6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS**

### **6.1 GESTÃO DE PESSOAS**

A gestão de pessoas do RPPS fica a cargo da Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Art. 10 do Regimento Interno do PREVIJUNO aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por agente político, servidores públicos e agentes públicos.

#### **6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados**

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 define que "... servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos do Poder Executivo, de provimentos efetivo e em comissão, que percebam vencimentos dos cofres públicos municipais e cujas atribuições típicas correspondam às atividades características da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte."

##### **6.1.1.1 Agente Político**

- a) Jesus Rogério de Holanda, Gestor.

##### **6.1.1.2 Servidores Efetivos**

- a) Clênia Beane Brito de Oliveira, Controladora Interna;
- b) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro;
- c) Rosália Pereira Maia de Jesus, Coordenadora de Atendimento e Perícia.

##### **6.1.1.3 Servidores comissionados**

- a) Clarissa de Oliveira Araújo, Assessora Especial de Perícia Médica;
- b) Evaniê Correa de Caldas, Assessora Especial de Perícia Médica;
- c) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assessora Especial de Perícia Médica;
- d) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- e) Gessica Nayara Pinheiro de Souza;
- f) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo;
- g) Marineide Pinheiro de Souza, Assessora do Gestor;
- h) Miguel Ângelo Pereira dos Santos, Assessor Especial de Perícia Médica.

##### **6.1.1.4 Agentes públicos (contratados)**

- a) Antônio de Pádua, Técnico de Tecnologia da Informação;
- b) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista;
- c) Camila de Sousa Nogueira, Advogada;
- d) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico em Tecnologia da Informação;
- e) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Técnica Previdenciária;

- f) Maria Josefa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
- g) Renata de Alencar Braga Borges, Advogada.

### 6.1.2 Planejamento de Férias

No período os servidores abaixo indicados gozaram férias, conforme o Planejamento de Férias 2024. Ressalta-se que o Plano de Férias pode ser alterado, conforme conveniência da Gestão do RPPS:

- a) Antônio de Pádua, Técnico de Tecnologia da Informação;
- b) Clênia Beane Brito de Oliveira, Controladora Interna;
- c) Miguel Ângelo Pereira dos Santos, Assessor Especial de Perícia Médica;
- d) Rosália Pereira Maia de Jesus, Coordenadora de Atendimento e Perícia.

### 6.1.3 Plano de Capacitação

O **Plano de Capacitação Anual** visa proporcionar qualificação profissional para os servidores e contratados. O Plano traz a previsão de revisão a depender do interesse e da conveniência da capacitação, bem como o valor agregado às atividades desenvolvidas pelos servidores do PREVIJUNO.

Assim, no 3T2024 os servidores do PREVIJUNO participaram dos eventos abaixo relacionados:

- a) XVIII Encontro de Previdência Públicas da APEPP e VIII Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, realizado em Belo Jardim/PE, nos dias 04 e 05 de julho de 2024;
- b) Python Nordeste, realizado em Natal/RN, nos dias 09,10 e 11 de agosto de 2024;
- c) III Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário da AAPREV, realizado em Recife/PE, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2024;
- d) Workshop Normas Aplicadas à emissão de CTC e Circuito BB RPPS, realizado em Fortaleza/CE, os dias 26 e 27 de agosto de 2024;
- e) XXII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, realizado pela AGIP em Porto Alegre/RS, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024;
- f) Curso RPPS Invest – Seminário de Investimentos realizado pela LEMA Edu em Fortaleza/CE, nos dias 12 e 13 de setembro de 2024.

### 6.1.4 Controle de Frequência

O Controle de frequência é realizado por meio de Ponto Biométrico. As justificativas de ausências são controladas pela Coordenadora de Atendimento e Perícia e pelo Diretor Administrativo, que ao final de cada mês emite um Boletim com a relação dos servidores que apresentaram atestados para que seja devidamente justificado no Ponto Eletrônico, evitando assim que o servidor seja penalizado com falta injustificada.

## 6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

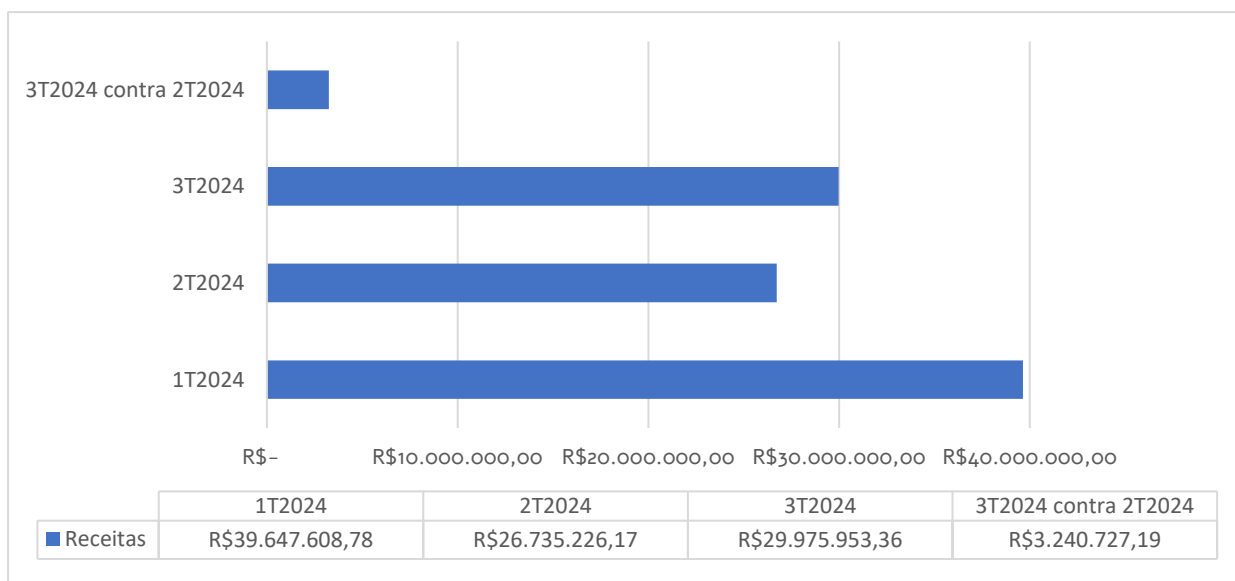
### 6.2.1 Receitas

As receitas do PREVIJUNO estão previstas na Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 68 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei Complementar.

As receitas arrecadadas<sup>11</sup> no 2T2024 foram de **R\$ 29.975.953,36** (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

Gráfico 07: Receitas (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, verificou-se uma elevação na receita em **R\$ 3.240.727,19** (três milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), conforme demonstrado no gráfico 07.

### 6.2.2 Despesas

As despesas do PREVIJUNO estão disciplinadas nos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, assim como na Lei nº 4.320/64 e demais normas correlatas.

Art. 66 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3o do art. 17 da Portaria MPAS no 4.992/99.

(...)

Art. 67 - A despesa da PREVIJUNO se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

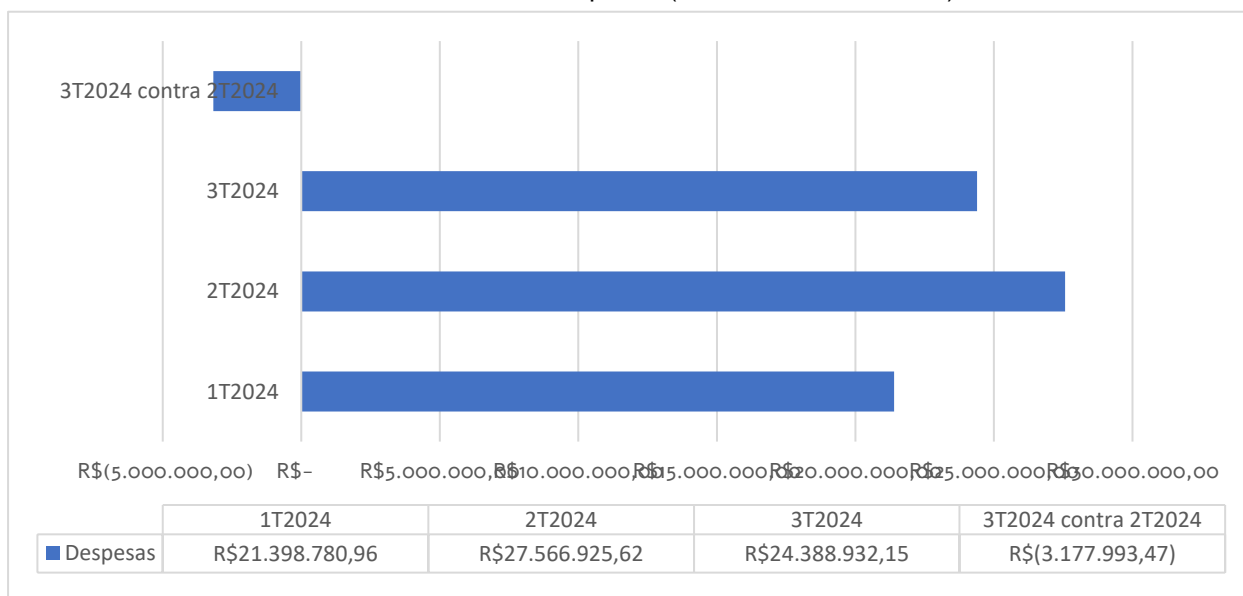
<sup>11</sup> Receitas incluem Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa e Renda Variável; Recebimento de Dividendos; Compensação Previdenciária; Multas e Juros recebidos.



## II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

As **despesas** registradas<sup>12</sup> no 3T2024 totalizaram o valor de **R\$ 24.388.932,15** (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e sete centavos) que englobam os gastos com o gerenciamento e manutenção do Órgão, a manutenção dos benefícios, assim como as despesas com tributos e compensação financeira ao Regime Geral de Previdência Social.

Gráfico 08: Despesas (3T2024 contra 2T2024)



No 3T2024, foi registrada uma redução nas despesas na ordem de **-R\$ 3.177.993,47** (três milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), o que se justifica pelo pagamento da 1ª parcela do 13º Salário dos aposentados e pensionistas no 2T2024, conforme demonstrado no gráfico 08.

### 6.2.3 Contribuições dos Servidores

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, *ipsis Litteris*:

Art. 48 -A receita do PREVIJUNO será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - **de uma contribuição mensal dos segurados ativos**, definida pelo § 1o do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição; (Grifo nosso)

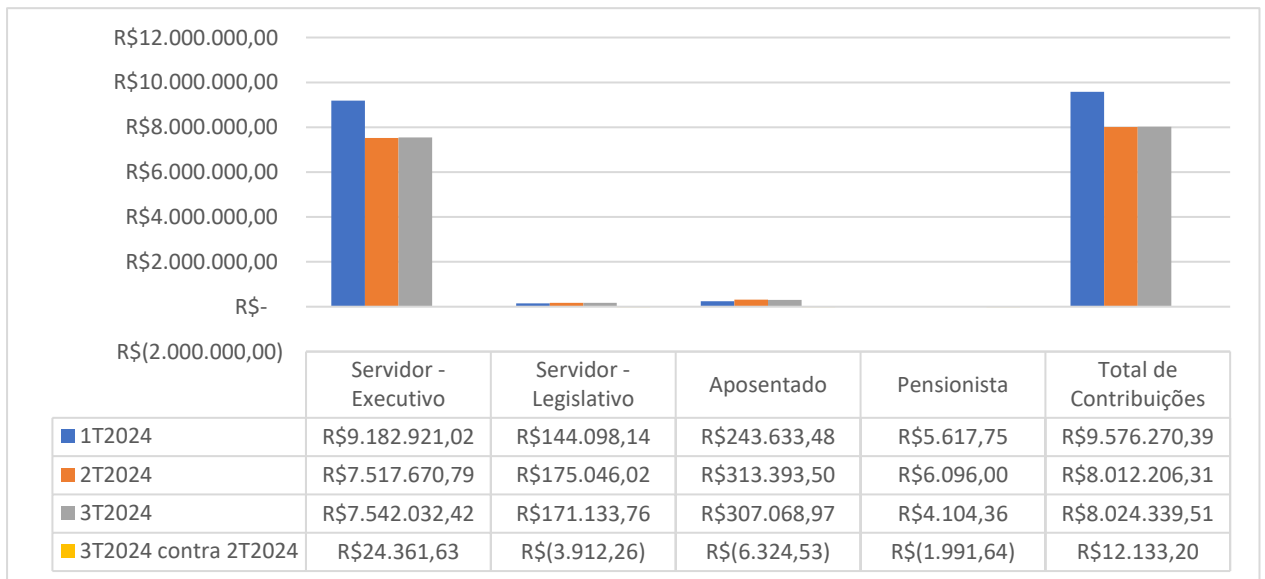
II - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

<sup>12</sup> Incluem despesas de capitais; administrativas e previdenciárias.

III - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional no 41/ 2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

No acumulado de **3T2024** foi **arrecadado** de contribuições<sup>13</sup> de servidores ativos, aposentados e pensionistas o total de **R\$ 8.024.339,51** (oito milhões, vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Gráfico 09: Contribuições de Servidores (3T2024 contra 2T2024)



#### 6.2.4 Obrigações Patronais<sup>14</sup>

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de lei do Ente.

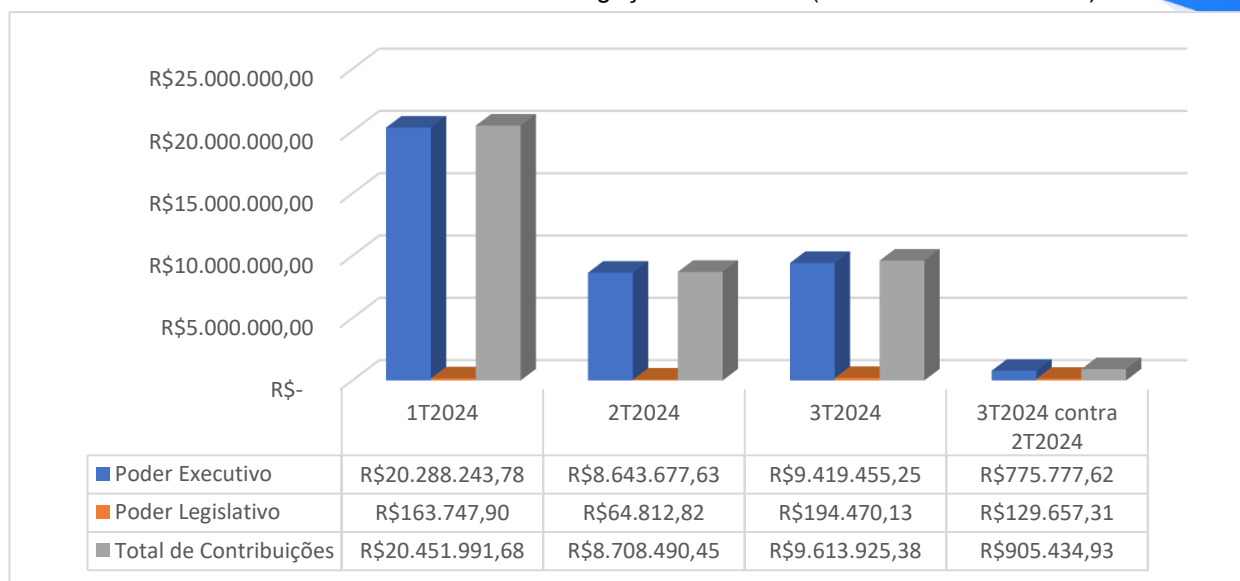
No 3T2024, foi arrecadado de contribuições patronal<sup>15</sup> o total de **R\$ 9.613.925,38** (nove milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

<sup>13</sup> Excluído os valores recebidos de Contribuição do Servidor Ativo – Poder Executivo em Parcelamento.

<sup>14</sup> No cálculo inclui receitas patronais e aportes financeiros para financiamento de déficit atuarial.

<sup>15</sup> Excluído os valores recebidos de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo.

Gráfico 10: Receitas de Obrigações Patronais (3T2024 contra 2T2024)



### 6.2.5 Taxa de Administração

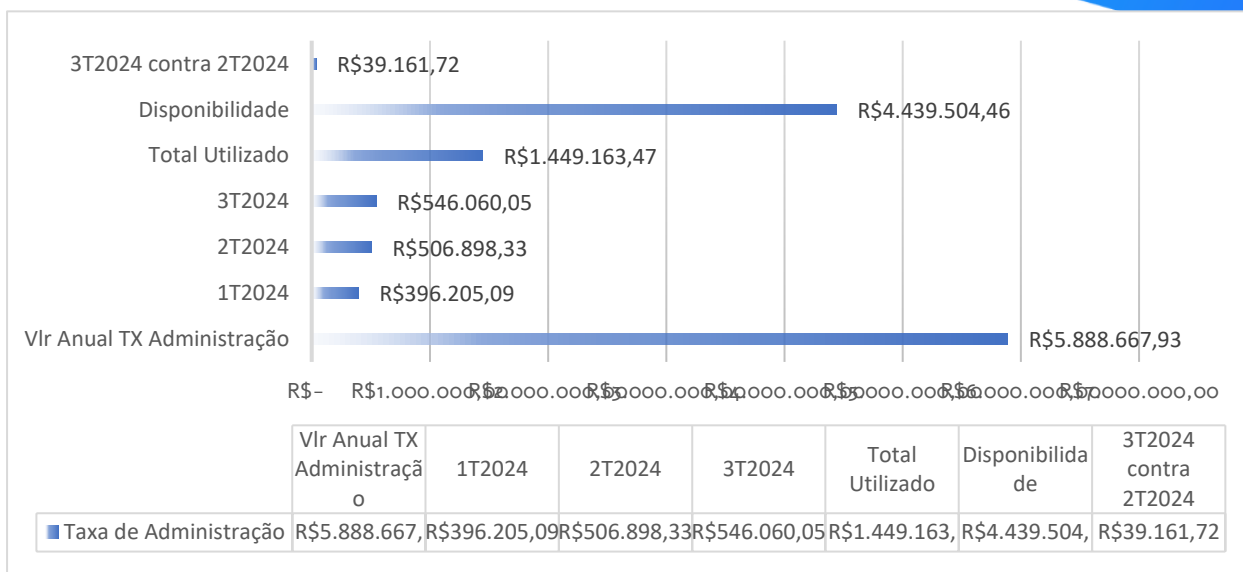
O § 1º do art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008 (*Redação dada pela Lei Complementar Nº 78, de 14 de novembro de 2011*), trata sobre a Taxa de Administração, *Ipsis Litteris*:

§1º - A taxa de administração prevista sobre o valor total de remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, pagas pelo Município para **as despesas administrativas do PREVIJUNO será de 1,5% (um inteiro e cinquenta décimos percentuais)**, incidente sobre a base de contribuição do exercício financeiro anterior, obedecendo a Portaria 403/2008 do MPAS.

Para o exercício de 2024 o valor previsto para Taxa de Administração foi de **R\$ 5.888.667,93** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Do valor previsto para as despesas administrativas foram gastos entre **julho à setembro de 2024** o total de **R\$ 546.060,05** (quinhentos e quarenta e seis mil, sessenta reais e cinco centavos). As despesas administrativas representam **9,273065 %** do valor total previsto para **Taxa Administrativa para o exercício 2024**.

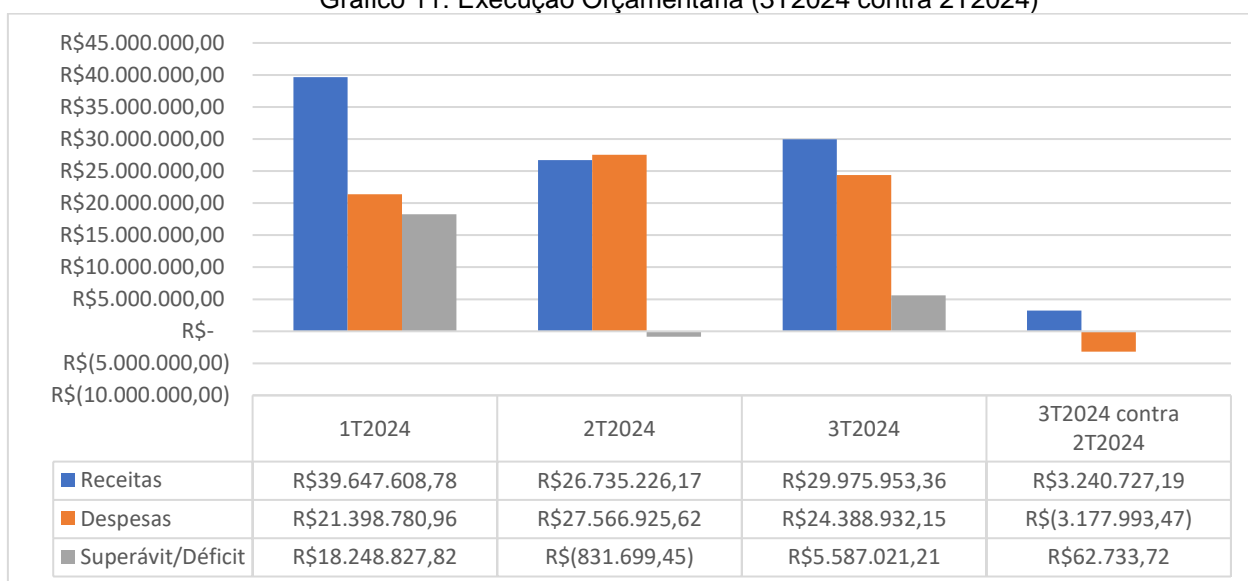
Gráfico 11: Taxa de Administração (3T2024 contra 2T2024)



## 6.2.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária<sup>16</sup> no 3T2024, apresentou **superávit financeiro** de **R\$ 5.587.021,21** (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e um reais e vinte um centavo).

Gráfico 11: Execução Orçamentária (3T2024 contra 2T2024)



## 6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR relativos ao período – julho a setembro - foram encaminhados à Secretaria de Previdência-SPREV<sup>17</sup>. Quanto aos meses de abril a junho/2024, foram encaminhados aquele Órgão entre os

<sup>16</sup> Execução Orçamentária: Receitas totais menos despesas totais.

<sup>17</sup> Consulta realizada no site do CADPREV através do link

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>>. Acesso em 28/11/2024, às 11h31min.

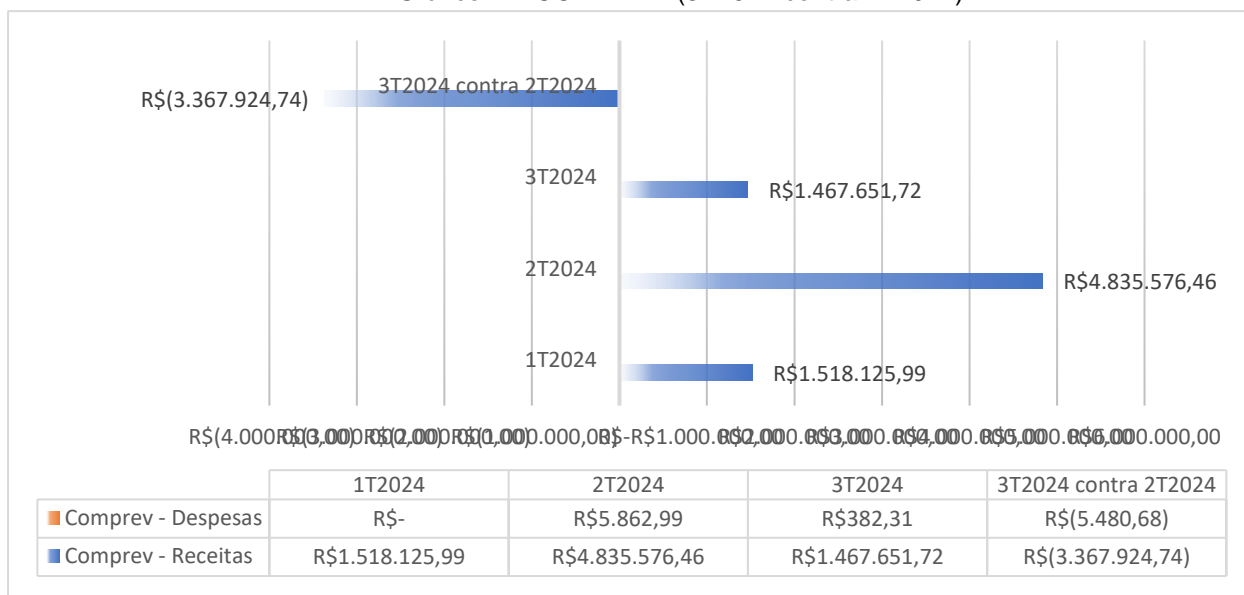
dias 27 e 28 de agosto de 2024, de acordo com pesquisa realizada no portal do CADPREV.

### 6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme disciplinada pela Lei nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019.

O PREVIJUNO recebeu no 3T2024 por meio do COMPREV o valor de **R\$ 1.467.651,72** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). No mesmo período foi pago a outros RPPS's o valor de **R\$ 382,31** (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)

Gráfico 12: COMPREV (3T2024 contra 2T2024)



## 6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

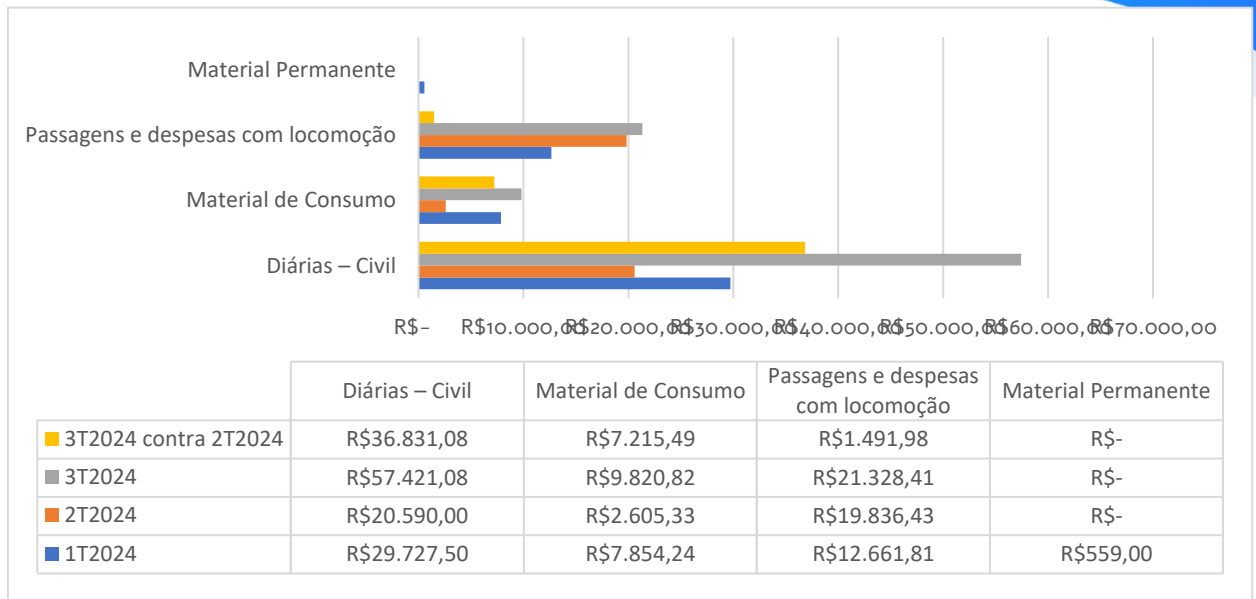
### 6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas

Despesas de custeio no 3T2024:

- a) Diárias – Civil: **R\$ 57.421,08** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos);
- b) Material de Consumo: **R\$ 9.820,82** (nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos);
- c) Passagens e despesas com locomoção: **R\$ 21.328,41** (vinte e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).



Gráfico 13: Despesas de Custeio (3T2024 contra 2T2024)

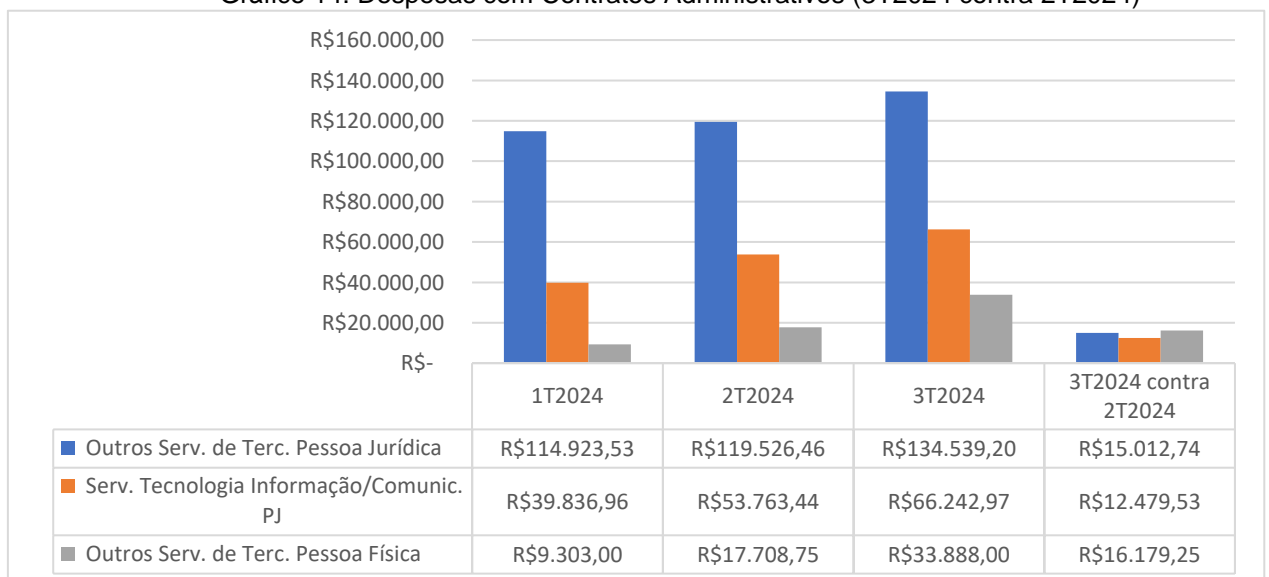


### 6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

Despesas com Contratos Administrativos no 3T2024:

- a) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: **R\$ 134.539,20** (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
- b) Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ: **R\$ 66.242,97** (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos);
- c) Outros Serv. de Terc. Pessoa Física: **R\$ 33.888,00** (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Gráfico 14: Despesas com Contratos Administrativos (3T2024 contra 2T2024)



## 6.4 CONTROLES INTERNOS

Nos termos do Art. 14 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, o Controle Interno do Órgão tem como atribuição: “prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes à Diretoria Executiva do PREVIJUNO, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle”.

Nos termos do Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.5, *Ipsis Litteris*: “Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.”

São realizados acompanhamentos dos processos inerentes aos controles internos do Órgão os quais são registrados em relatório próprio de Controle Interno. Os referidos documentos poderão ser consultados no *link* a seguir: <https://previjuno.com/controle-interno>.

## 6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Nos termos do inciso I do Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, a Assessoria Jurídica e Previdenciária tem como atribuição “defender os **interesses da instituição em juízo** ou fora dele, **manifestando-se sobre toda e qualquer matéria legal** ou que for submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor” (Grifo nosso).

Ainda conforme o inciso II do Art. 10 do Regimento Interno, traz a previsão que a Diretoria Administrativa tem a atribuição de “controlar, **com auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais** em que o PREVIJUNO for parte.” (Grifo nosso).

Existem **38 (trinta e oito)** processos judiciais em que o PREVIJUNO é parte e que está sendo acompanhado pela área Jurídica do PREVIJUNO.

## 7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

### 7.1 Avaliação Atuarial

O **caput** e §1º do Art. 26 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, versa sobre os parâmetros e periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, *in verbis*:

Art. 26. Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros:

(...)

§ 1º Os resultados das avaliações atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios

A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.717/98; e no Art. 26 da Portaria MTP nº 1467/2022, vide item 3 deste relatório.

## **7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA**

A Reavaliação Atuarial referente ao Exercício de 2024, Data Focal 31/12/2023, permanece pendente de homologação pelo Poder Legislativo, vide item 3.1 deste Relatório<sup>18</sup>.

## **7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR**

As informações sobre o DIPR<sup>19</sup> de JAN/2021 até a presente data não foram enviadas à Secretária de Previdência em virtude da recusa do Decreto nº 640/2021, combinado com a não adequação da LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, que versa sobre a Reforma Previdenciária, pelo Poder Legislativo.

Assim a consulta no CADPREV não retornou nenhum resultado para os exercícios de 2021, 2022 e 2023<sup>20</sup>.

## **7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Juazeiro do Norte foi renovado em 28/05/2024, através de **Decisão Judicial**<sup>21</sup> e a validade é até 24/11/2024<sup>22</sup>.

# **8 CANAIS DE ATENDIMENTO**

## **8.1 Atendimento**

O serviço de atendimento ao público é fundamental, pois trata do primeiro contato entre o servidor ativo ou inativo e pensionista e o Órgão. É nesse primeiro contato que o RPPS

---

<sup>18</sup> Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>>

<sup>19</sup> A recusa do Decreto nº 640/2021 pela Secretária de Previdência culminou na ação judicial - Processo n.º: 0801364-04.2021.4.05.8102 – que suspendeu os efeitos advindos do não envio das informações aquele Órgão.

<sup>20</sup> Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>>

<sup>21</sup> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - PROCESSO: 0801364-04.2021.4.05.8102 - APELAÇÃO CÍVEL - Gab 13 - Des. ROGÉRIO FIALHO MOREIRA - 3ª Turma - RELATOR(A): DESEMBARGADOR(A) FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

<sup>22</sup> Disponível em: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>

deve consolidar a sua imagem institucional e fortalecer o vínculo de confiança com o segurado.

Nesse sentido, o PREVIJUNO zela por um atendimento efetivo de modo a acolher as demandas do segurado e dá o tratamento adequado aos seus requerimentos no menor espaço de tempo possível, pois o RPPS preza pelo bem-estar dos seus segurados.

Os requerimentos administrativos demandados presencialmente e de forma eletrônica, entre **julho e setembro** de 2024, totalizaram 1.411 (um mil quatrocentos e onze).

## 8.2 Ouvidoria

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a Ouvidoria do PREVIJUNO tem o dever de promover a participação dos servidores ativos ou inativos e pensionista na administração do Órgão.

A Ouvidora Interna do PREVIJUNO é servidora efetiva designada pelo Gestor em conjunto com o Controlador e Ouvidor Geral do Município através **da Portaria Conjunta nº 023/2023**, de 27 de março de 2023, c/c a **Portaria nº 09/2023-PREVIJUNO**, de 06 de fevereiro de 2023.

A Ouvidoria mantém canal de atendimento disponível no site institucional<sup>23</sup> do PREVIJUNO, além de possuir e-mail institucional e contato pelo WhatsApp.

A Ouvidoria Institucional do PREVIJUNO registrou<sup>24</sup> 05 (cinco) manifestações no período de **julho a setembro de 2024**.

## 9 TRANSPARÊNCIA

### 9.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, no Art. 4º da Portaria nº 9.907/20, bem como no Manual de Pró-Gestão RPPS.

No período, o **Sr. Jesus Rogério de Holanda**, Gestor, logrou êxito na prova de Certificação Profissional: **CP RPPS DIRIG I (02/09/2024)**; a **Sra. Janaclea Rodrigues Gomes**, Conselheira Fiscal logrou êxito na prova de Certificação Profissional: **CP RPPS COFIS I (30/09/2024)** e a **Sra. Gilsa Correia de Oliveira**, Conselheira Fiscal logrou êxito na prova de Certificação Profissional: **CP RPPS COFIS I (27/09/2024)**.

Registra-se que, o Gestor de Recursos e todos os membros do Comitê de Investimentos estão devidamente certificados, assim como a maioria dos Conselheiros Deliberativos nos termos da Lei nº 9.717/98, combinado com o Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

---

<sup>23</sup> acesso ao portal da Ouvidoria através do link <https://previjuno.com.br/ouvidoria>

<sup>24</sup> Informação fornecida pela Ouvidoria Interna.

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca para implementar e consolidar melhores práticas na gestão do PREVIJUNO é uma prática constante, apesar de algumas **demandas exigidas por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 permanecerem pendentes de regulamentação**, mas há um esforço para que sejam adotadas as medidas mais favoráveis para os segurados deste RPPS, assim como a garantia da sustentabilidade deste Regime Previdenciário.

Juazeiro do Norte, Ceará, de 28 de novembro de 2024.

**Jesus Rogério de Holanda**

Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO



## REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS** Versão 3.5: Brasília, 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

